

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 103

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrucção

Por decretos de 27 de fevereiro ultimo, foram nomeados cathedaticos os seguintes lentes interinos do Internato do Gymnasio Nacional: Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima, de geographia; bacharel Francisco Pinheiro Guimarães, de lingua portugueza; Timotheo Pereira, de mathematica elementar; e os do Externato: bacharel José Dias Delgado de Carvalho Junior, de francez e bacharel João Coelho Gonçalves Lisboa, de geographia.

Por outro de 31 de março, foi nomeado medico do Internato o Dr. Luiz Alves Pereira.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de março ultimo, foram nomeados:

O 2° escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do estado do Piahy Leoncio do Rego Monteiro para o logar de 1° escripturario da Alfandega da Parnahyba no mesmo estado;

O 2° escripturario da Alfandega da Parnahyba, estado do Piahy, Antonio Aurelio de Menezes para o logar de 3° escripturario da do estado do Ceará.

Primeiro escripturario para a Imprensa Nacional o escripturario do mesmo estabelecimento Antonio Ribeiro Ferreira;

Segundos escripturarios, os escripturarios do mesmo estabelecimento João Antonio Queiroga Rosa e João Baptista Magno de Carvalho;

Terceiro escripturario, o escrevente do mesmo estabelecimento Gomes da Silva Seabra.

Foi exonerado o 1° escripturario da Alfandega da Parnahyba, estado do Piahy, Joaquim Liberato Barroso.

— Por decreto de 14 do corrente, foi nomeado o 2° escripturario da Alfandega da Parnahyba, estado do Piahy, João Ferreira de Souza e Mello para o logar de 1° escripturario da mesma alfandega.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O tenente Abeylard de Queiroz, promovido a capitão para o 14° regimento de cavallaria, por decreto de 9 do corrente, foi para o 2° esquadron e não para o cargo de ajudante.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 16 do corrente, concede ram-se tres mezes de licença, com vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263A de 10 de fevereiro do anno passado, ao cabo de esquadra da brigada policial, Joaquim Antonio dos Santos, para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 16 de abril de 1894

Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o soldado da brigada policial, Manoel da Cruz Costa Ferreira, pede a restituição de sua primeira escusa do exercito, a qual foi entregue ao 27° batalhão de infantaria por occasião do seu alistamento.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 16 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Augusto Meirelles para o cargo de inspector da 7ª secção da 1ª circumscripção urbana;

Foram exonerados, a pedido, os cidadãos Rodolpho de Salles Cardoso Lins, do cargo de inspector da 7ª secção da 4ª circumscripção urbana e o capitão Manoel Lopes de Azevedo da 8ª secção da 15ª circumscripção urbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 14 de abril de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

A folha dos salarios dos guardas da Casa de Delenção, relativos ao mez passado, na importância de 700\$000.

As contas correspondentes ao mez de março findo:

De 397\$798, de fornecimentos feitos para as obras do edificio do Senado;

De 7\$983\$886, de fornecimentos feitos para as de construcção de um pavilhão no hospital de S. Sebastião;

De 250\$, do aluguel do predio em que funciona a 2ª estação policial urbana;

De 30\$, de fornecimentos ao palacio da Presidencia da Republica, feitos em janeiro do corrente anno.

Ao Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante a ajuda de custo de 600\$, que lhe compete, na qualidade de senador pelo estado de Pernambuco;

Ao alferes do Corpo de Bombeiros Domingos José Rodrigues Monteiro a differença entre os seus vencimentos e os do logar de coadjuvante da 3ª companhia, que exerceu interinamente de 8 a 31 de janeiro ultimo.

— Remetteram-se:

Ao referido ministerio, afim de tomar na consideração que merecer, o requerimento em que W. Moss & Filho pedem a restituição da quantia de 300\$ depositada no Thesouro Federal como caução do contracto que celebraram para o fornecimento de madeiras ao corpo de bombeiros durante o primeiro semestre do anno passado, independentemente da exhibição do competente recibo, que allegam ter-se desencaminhado;

Ao Ministerio da Guerra, para o respectivo pagamento, as folhas, na importância de 122\$619\$267, dos vencimentos a que tem direito os officiaes e praças da brigada policial, pelos serviços extraordinarios prestados ao mesmo ministerio em março findo.

— Communicou-se ao director do Museo Nacional e ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, para os fins convenientes, que o Ministerio da Fazenda designou o zelador dos proprios nacionaes, Theodosio Silveira da Motta, para proceder á demarcação da área que ficará pertencendo ao mesmo museo.

Dia 16

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas as contas:

De 451\$, de objectos de expediente fornecidos ao Instituto Sanitario Federal em março findo;

De 697\$480, de fornecimentos feitos para as obras do Hospicio Nacional de Alienados no mesmo mez;

De 522\$, de despesas effectuadas no Museo Nacional nos mezes de janeiro a março ultimos;

Sejam escripturadas no Thesouro Federal, como renda do Instituto dos Surdos Mudos, as quantias de 362\$600, proveniente de encardernações feitas naquella estabelecimento, em janeiro do corrente anno, para a Escola Nacional de Bellas Artes, e 235\$800, de iguaes trabalhos feitos em março findo, para a Bibliotheca Nacional.

Directoria do Interior

Expediente de 16 de abril de 1894

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito hespanhol José Mateos Risuedo.

— Communicou-se ao inspector geral de saude dos portos que, por aviso de 6 deste mez, participou o Ministerio da Fazenda haver a Companhia Marcenaria Brasileira satisfeito o pagamento da quantia de 180\$, proveniente de alimentação fornecida pelo lazareto da Ilha Grande a operarios da mesma companhia.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 5 de março de 1894

Expediente do Sr. ministro;

Ao Ministerio de Guerra, consultando si em vista de seu aviso de 10 de outubro ultimo, foi estabelecida a repartição sanitaria do exercito no pavimento terreo do palacio do governo do esta lo do Pará e, no caso affirmativo, si é imprescindivel que ali permaneça.

— Ao Ministerio da Industria, Viacção o Obras Publicas, transmittindo a petição documentada que a este ministerio foi dirigida pelo bacharel Liberato Magno da Silva Castro para indemnisação da quantia de 17\$500\$, valor attribuido aos terrenos sitos á estrada de Bragança, no estado do Pará, que allega serem propriedade particular e terem sido cedidos por um ex-presidente da então provincia a algumas ex-praças do exercito, depois da guerra do Paraguay.

Dia 6

Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, declarando que, attendendo ao acrescimo de trabalho e responsabilidade que resulta ao encarregado do paiol da Imberibeira, pelo deposito permanente de 100 barris de polvora, requerido pela sociedade anonyma Pernambuco Powder Factory, fica augmentada de 10\$ menaes a gratificação de 30\$ que percebe esse empregado, a qual lhe deverá ser paga por conta da verba — Eventuaes — deste ministerio.

— Ao inspector da Alfandega do Pará, comunicando que, por despacho de 6 do corrente, foi indeferido o requerimento, em que A. Berneaud & Comp. pediam prorrogação por seis mezes do prazo que sobrevieram dessa inspeção afim de apresentarem as guias relativas ás mercadorias que reexportaram para a Bolivia pelas notas n. 30.395 e 30.396 de 31 de outubro do mesmo anno; visto que as allegações apresentadas pelos requerentes não constituem circumstancias extraordinarias legitimamente justificadas, como exige o paragrapho unico do art. 568 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Dia 7

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo para informar si, não tendo sido aproveitado por esse ministerio, a cuja disposição foi posto pelo do interior, por aviso de 25 de setembro de 1890, o terreno nacional denominado Anjo Custodio, sito á rua Pedro Ivo (outra ora do Imperador) esquina da de S. Christovão, deixou de ser necessario ao serviço a que era destinado, e si, neste caso, pôde ser considerado disponivel.

Dia 8

Ao Ministerio da Guerra consultando si o terreno nacional do morro do Castello, com 15^m de frente e 32^m de fundos, confrontando por um lado com a ladeira do Seminario e um terreno pertencente aos frades capuchinhos, e por outro com a travessa de S. Sebastião e um proprio nacional, não é necessario no todo ou em parte ao serviço desse ministerio.

— Ao 1^o secretario da Camara dos Deputados remetendo, afim de ser presente á mesma Camara, o requerimento em que os guardas da Mesa de Rendas de Antonina pedem ser equiparados em vencimentos aos da Alfandega de Paranaguá.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, declarando que a transferencia dos chefes de secções só pôde ser autorisada quando houver justificado motivo de serviço publico, de conformidade com o art. 5^o da *Consolidação* e final do § 1^o do art. 1^o do decreto n. 781 de 25 de setembro de 1890.

Requerimentos despachados

Guild, Miller & Comp., consignatarios do vapor inglz *Guildford*, recorrendo da decisão pela qual a Alfandega do Rio de Janeiro impoz a multa de direitos em dobro ao capitão do mesmo navio pela falta de desembarque de 95 eguas procedentes de Montevideo para Santos e dahi reexportadas para esta capital. — Ao conselho da fazenda.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pedindo que sejam despachados livres de direitos diversos volumes destinados ao mesmo estabelecimento e constantes da relação que apresenta. — Autorise-se o despacho.

Companhia Geral de Lubrificação, pedindo a restituição da quantia de 7:061\$700, que pagou de generos livres procedentes dos Estados Unidos. — Venha por intermedio da Alfandega nos termos da lei.

Antonio Joaquim Malheiros, reclamando contra o procedimento da Alfandega de Corumbá, que tem cobrado do supplicante, por cada viagem das lanchas a vapor *Tereré* e *Rio Branco* de sua propriedade sello maior que o taxado no regulamento. — Reclame da Alfandega de Corumbá, cabendo-lhe da decisão o direito de recurso para este ministerio.

Deodato C. Villela dos Santos e Henrique da Cunha Porto, syndics da massa fallida de Gonçalves, Carvalho & Comp., proprietarios da fabrica de preparos de fumo á rua Goyaz, no Engenho de Dentro, recorrendo da decisão da Recebedoria, que indeferiu a sua pretensão á redução do imposto da mesma fabrica relativo a 1893 para 20:000\$000. — Ao conselho de fazenda.

Companhia Transporte de Café e Mercadorias, recorrendo da decisão da Recebedoria, que indeferiu a sua reclamação sobre multa por não pagamento em tempo, do sello sobre dividendo relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio. — Ao conselho de fazenda.

José Teixeira dos Santos, ex-collector das rendas geraes da cidade de Jacobina, recorrendo do despacho da Alfandega da Bahia, que indeferiu sua pretensão quanto ao pagamento da porcentagem pela lotação correspondente ao exercicio de 1892. — Ao conselho de fazenda.

Francisco Martins da Costa e D. Anna da Silva Vasco, pedindo o fóro dos terrenos que compraram a João de Almeida Costae situados á rua da Imperatriz. — Deferido.

João Fagundes da Silva, pedindo aforamento de um lote de terreno na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Deferido.

Tribunal de Contas

Passou-se provissão dando quitação aos thesoureiros das loterias desta capital. Nazareth & Braga, de suas contas relativas á 2^a parte da 16^a loteria extraordinaria, extrahida em 2 de janeiro de 1893, a favor da Santa Casa de Misericórdia, expostos, recolhimento de Orphas, Instituto Nacional de Instrução Secundaria e Seminario de S. José.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1894

Narciso Fernandes da Silva Neves. — Deduzam-se nove mezes a partir de 28 de março, no exercicio de 1893.

Gomes & Migueis. — Selle a conta do leiloeiro, pagando a respectiva multa.

Anna Rosa Callau. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Gaspar & Moleirinho. — Prove o allegado. José Ferreira de Carvalho. — Deduzam-se seis mezes no 2^o semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Albino Gomes de Pinho. — Satisfaca a exigencia.

Francisco José de Sant'Anna. — Prove o allegado.

José de Brito. — Deduzam-se cinco mezes no 2^o semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Eduardo Pfeiffer. — Deduzam-se cinco mezes no 2^o semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Domingos José Gomes Brandão. — Exonerado do exercicio de 1893.

Rodrigues de Sá & Comp. — Inclua-se no lançamento com o valor dado.

Manoel Antonio da Silva. — Deduzam-se cinco mezes no 2^o semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Barão de Pedro Affonso. — Deduzam-se dous mezes no 2^o semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Filadelpho de Souza Castro. — Deduza-se um mez no 2^o semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Alexandre Pereira da Costa. — Deduzam-se quatro mezes no 2^o semestre do exercicio de 1893.

Pedro Luiz Cesar de Oliveira. — Deduzam-se oito mezes no exercicio de 1893.

Bernardino de Souza Pereira. — Remetta-se á Intendencia.

Severino Chaves de Miranda. — Archive-se.

João da Silva Teixeira. — Complete o sello.

Companhia Industrial Santa Rita. — Exonerado do exercicio de 1893, o terreo n. VI.

José Lobão da Silveira. — Cobre-se a multa de 100\$, ficando sem effeito a de 200\$000.

Antonio Ermida da Silva. — Fica multado em 100\$, e marco o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Dia 16

Companhia Fiação e Tecidos Confiança. — Note-se, cobrando-se o que for devido.

Manoel André de Sá. — Selle os documentos e prove o que allega.

Marques & Soares. — Averbese.

Castella & Comp. — Idem.

V. A. J. Fournier. — Idem.

Fernando José Guimarães. — Deduzam-se nove mezes no exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Luiz Candido Furtado Coelho. — Deduzam-se dous mezes no 2^o semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia para ulterior verificação.

Avelino & Cunha. — Transfira-se.

Manoel Pereira de Medeiros. — Idem.

Manoel Pinheiro da Silva. — Idem.

Olympio Eduardo de Lima. — Idem.

Lima Santos & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Adriano & Salgueiro. — Idem.

Albino Moreira Teixeira & Comp. — Inclua-se no lançamento com o valor dado.

Felippe de Medeiros Gomes. — Não ha que deferir.

João Pinheiro de Amorim Werneck. — Fica multa'o em 200\$, pela infracção do art. 11 do regulamento de 29 de dezembro de 1893, e só depois de paga a multa e satisfeita aquella exigencia, volte.

Francisco Ferreira Campos. — Cobre-se o imposto á contar de abril do corrente, visto não ter exercido por motivos independente de sua vontade, a industria nos mezes de janeiro a março.

Manoel Nogueira de Oliveira. — Rectifique-se nos termos da informação.

Albino de Lacerda. — Transfira-se.

Antonio Joaquim Rezende. — Deduzam-se quatro mezes no valor da sublocação.

Duarte Irmão & Comp. — Elimine-se.

José Paiva da Fonseca. — Reduza-se a dous terços, por morar o proprietario, no exercicio de 1893.

Ministerio da Marinha

Expediente de 31 de março de 1894

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Providencias, por telegramma, para que a Alfandega do estado da Parahyba seja habilitada com credito de 90\$276, por conta da verba—Eventuaes,— credito extraordinario do exercicio de 1893, afim de occorrer ao pagamento de despesas effectuadas pela capitania do porto do referido estado. — Comunicou-se á Alfandega do estado da Parahyba e á Contadoria;

Expedição de ordens no sentido de ser a Alfandega do estado da Bahia habilitada com o credito de 60:000\$000, por conta da quota fardamento da verba.— Corpo de marinheiros nacionaes,— do corrente exercicio. — Comunicou-se á Alfandega do estado da Bahia, á Contadoria e ao commando em chefe da esquadra;

Rogando que seja habilitada á Alfandega do estado do Pará com o augmento de credito na importancia de 10:000\$000, por conta da rubrica—Munições de bocca,— do exercicio de 1893, para attender ao pagamento do fornecimento de viveres aos estabelecimentos de marinha do mesmo estado. — Comunicou-se á Alfandega do Pará e á Contadoria—

— Ao Quartel-General, declarando que não é necessaria a concessão do credito de 275\$000, solicitado pelo commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do estado do Piahy no officio sob n. 16 de 22 de janeiro proximo findo, e que acompanhou o do mesmo Quartel-General n. 155, de 20 de fevereiro do corrente anno, para pagamento de 50 pares de sapatos que foram fornecidos á mesma escola, visto que, de conformidade com o aviso de 6 de dezembro do anno findo, foi pela circular n. 479, de 14 de fevereiro ultimo, distribuida á alfandega estabelecida naquella esta'lo a quota de 2:500\$000, para despesas de fardamento, por onde devem correr as de sapatos.

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorisando a comprar a Frederico Vierling & Comp. uma bomba hydraulica destinada ao Arsenal de Marinha do estado de

Matto Grosso, e a Jeronymo Silva & Comp. 50 livros, destinados à escripturação das boticas dos navios e estabelecimentos navaes requisitados pelo Quartel-General, cada um ao preço de 1\$900.—Communicou-se à Contadoria e ao Quartel-General.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando a concessão do credito de 1:450\$, à Alfandega de Corumbá, por conta da rubrica—Reformados—do exercicio corrente, afim de attender ao pagamento, do soldo do pratico de 2ª classe 2º tenente reformado, Joaquim Antonio de Araujo, que obteve licença para residir no estado de Matto Grosso.—Communicou-se ao Quartel-General, Alfandega de Corumbá e à Contadoria.

Remettendo as facturas na importancia de 260\$250, afim de ser paga ao Lloyd Brasileiro, por conta dos creditos extraordinarios concedidos pelos decretos ns. 1556 e 1669 de 6 de outubro do anno passado e 8 de fevereiro do corrente, proveniente de fretes e passagens.

—Ao Quartel-General, autorizando a mandar contractar um pharmaceutico civil para servir no arsenal e enfermaria do Ladarío.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Mandando:

Que nesta data fica prorogada por tres mezes a licença concedida em 27 de outubro proximo passado ao aspirante João de Deus Pires Ferreira, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Em resposta à consulta que fez quanto ao terreno contiguo ao edificio em que funcionam as officinas da flotilha do Amazonas, que o mesmo pertence ao Ministerio da Fazenda e está avaliado em 1:500\$000;

Mandando providenciar para que seja submettido à inspecção de saude Francisco de Paula Monteiro de Barros, escripturario do almoxarifado do arsenal de marinha desta capital.—Communicou-se ao inspector do mesmo arsenal.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Bahia:

Transmittindo o requerimento em que a Companhia Bahiana de Navegação, solicita seja revogada a prohibição que lhe foi imposta de utilizar-se do picadeiro existente à Ribeira de Itapagipe, para que sobre o mesmo preste as necessarias informações.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1894

Prudencia Mariana Ribeiro.—Assigne o requerimento.

Ministerio da Guerra

Por portaria, de 15 do corrente, concederam-se tres mezes de licença ao marechal de campo reformado do exercito José Joaquim Rodrigues Lopes, secretario da secretaria do Supremo Tribunal Militar, em prorrogação da que obteve por portaria de 16 de janeiro ultimo.

Expediente de 14 de abril de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que a Alfandega da Parahyba seja distribuido, por conta do § 4º Directoria Geral de Obras Militares do actual exercicio, o credito da quantia de 2:415\$200, afim de occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com os reparos do predio onde vae funcionar a enfermaria militar no mesmo estado.—Communicou-se à inspectoría da referida alfandega.

—A inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, declarando, em resposta ao seu officio n. 202 de 3 do corrente, que, por aviso de hontem datado ao commandante superior interino da guarda nacional desta capital, se mandou dispensar do serviço todos os officiaes e praças da guarda nacional que são funcio-

narios publicos, nada havendo, portanto, a resolver sobre a dispensa que pediu do alferes em commissão Oscar Ruy Paím, commandante dos guardas dessa alfandega.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando a proposta que, em officio n. 128 de 13 do corrente, faz o quartel-mestre general do 1º tenente do 5º batalhão de artilharia, addido ao 2º regimento da mesma arma e alumno da Escola Superior de Guerra Pedro Fausto Guimarães Lobo, para exercer o logar de seu ajudante de pessoa enquanto estiverem fechadas as aulas da mesma escola.—Communicou-se ao director da referida escola.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, mandando:

Ajustar contas, em vista da declaração que fizer por escripto nessa repartição, ao ex-1º tenente do batalhão patriótico Benjamin Constant Joaquim Moreira da Silva;

Fazer carga, para ser descontada, na forma da lei, ao capitão do 2º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Pedro de Barros Falcão, da quantia de 396\$910, valor das peças de armamento, equipamento e utensilios que de menos foram encontrados na carga da 1ª companhia deste ultimo batalhão quando passou o commando ao tenente Ludgero Pereira da Luz.—Deu-se conhecimento à Repartição de Quartel-Mestre General.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.

Sr. José Ferreira da Costa.—De posse de vossa carta, da qual foi portador o praticante de 1ª classe da Repartição dos Correios do estado de S. Paulo José dos Passos da Silva e Cunha, a quem encarregastes de entregar-me a quantia de 2:820\$, producto de uma subscrição promovida por Irma Costa entre crianças do mesmo estado em favor dos orphãos dos heroicos defensores do Nicteroy e dos orphãos cujos paes e protectores morreram victimas das balas dos revoltosos naquella cidade, cabe-me agradecer, em nome do governo, esse importante donativo, tanto mais apreciavel quando parte de innocentes criaturas, cujas almas generosas revelam cedo a sua dedicação pela humanidade, querendo suavisar a sorte daquelles infelizes entes.

Cabe-me, outrossim, communicar-vos que ora providencia para que a mesma quantia seja enviada, para ter o destino conveniente, ao general de brigada Luiz José Fonseca Ramos, conforme os desejos que manifestastes na referida carta.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.

Sr. commandante superior interino da guarda nacional da Capital Federal.—Declaro-vos, em additamento ao aviso de hontem, que a dispensa do serviço da guarda nacional aos officiaes e praças que são funcionarios publicos, não comprehende os empregados estabelecidos, refere-se unicamente aos federaes.

Outrossim, vos declaro que a suspensão dos vencimentos daquelles funcionarios deve ser effectuada depois que tiverem elles se apresentado às respectivas repartições e não como está publicado na ordem do dia desse commando, n. 217 de 13 do corrente, considerando-se a dispensa do serviço feita em virtude de ordem superior e mantendo-se os dispensados na qualidade de effectivos nos respectivos quadros e não no de aggregados, o que só poderia realisar-se por decreto do governo.

Saude e fraternidade.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.—Deu-se conhecimento à Repartição de Ajudante-General.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.

A' Repartição de Ajudante-General.—Tendo cessado os motivos pelos quaes o general de divisão Roberto Ferreira deixou de assumir o commando superior da guarda nacional desta capital, cargo para o qual foi nomeado por de-

creto de 8 de setembro do anno findo, o Sr. Vice-Presidente da Republica determina que o mesmo general assumia o dito commando, sendo louvado em ordem do dia do exercito o coronel Fernando Mendes de Almeida pelos relevantes serviços que prestou com todo o patriotismo e dedicação no exercicio interino do referido cargo, durante a época difficil que acaba de atravessar a Republica, contribuindo poderosamente com seus esforços para que fosse mantida a Constituição e consolidadas as instituições republicanas no Brazil.

Manda, outrossim, o mesmo Sr. Vice-Presidente que sejam louvados pelos valiosos serviços prestados na defesa da Republica os officiaes e praças da guarda nacional que, por serem funcionarios publicos, foram em data de hontem mandados dispensar do serviço da mesma guarda nacional por serem elles necessarios nas respectivas repartições.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

—A' Repartição de Ajudante-General

Transferindo:

Na arma de artilharia: para o 6º regimento o 2º tenente do 5º batalhão Flaviano Vieira de Campos e para o 5º regimento o 1º tenente do 4º Antenor Ilha Eljalid.

Para o 15º batalhão de infantaria o alferes do 22º da mesma arma Licino Jansen Tavares.

Determinando que:

Expeça-se ordem para que se recolha ao 27º batalhão de infantaria a que pertence, o tenente Francisco Mathias Pereira da Costa; Providencie-se para que seja posto à disposição do commandante da fortaleza de São João da barra do Rio de Janeiro o tenente do 15º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Luiz ten Brink, para auxiliar o serviço daquella fortaleza;

Autorise-se o commandante do 9º regimento de cavallaria a pa sar titulo de divida de soldo e gratificação que deixou de receber, de 1 de abril a 2 de junho do anno findo, o soldado do mesmo corpo Manoel Vicente Soares.

Dispensando do serviço;

Do exercito, conforme pediu, o soldado do batalhão Tiradentes Francisco Caetano Alvares, a quem, por decreto desta data, são conferidas as honras do posto de capitão do exercito;

Da guarda nacional, o 2º tenente de artilharia da guarda nacional desta capital Roberto Pereira Reis, que se acha destacado na Escola Pratica do Exerito, conforme pede seu pae Manoel Pereira Reis.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Armando Borges Monteiro, do 1º regimento de cavallaria, e João Candido da Silva Muricy, do 9º da mesma arma.

As seguintes licenças:

Aos paizanos Pericles do Rego Monteiro e Alfredo Pinheiro de Lemos para, no corrente anno, se matriculem na Escola Militar do Ceará, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, devendo este ficar desle logo à disposição do commandante da mesma escola.

Para tratamento de saude:

De 60 dias, no estado do Espirito Santo, ao 2º sargento do 10º batalhão de infantaria Andrelino Eloy Loureiro, à vista do termo de inspecção por que passou em 5 do corrente;

Ao coronel medico de 1ª classe graduado Dr. José Porfírio de Mello Mattos, por 60 dias, à vista do termo de inspecção a que foi submettido em 12 do corrente, podendo gosar esta licença onde convier;

Ao capitão medico de 4ª classe Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, por 10 dias, inspecionado em 10 do corrente;

Ao capitão do 14º regimento de cavallaria, addido ao 9º da mesma arma, Manoel Feliciano Ladislau dos Santos, por tres mezes, em prorrogação da que em cujo goso se acha, podendo gosar a no estado de S. Paulo;

Ao tenente do 5º regimento de cavallaria Augusto Pedro de Alcantara Junior, alumnino da Escola Superior de Guerra, por 60 dias, á vista do parecer da junta que o inspecionou em 7 do corrente. — Communicou-se ao director da Escola Superior de Guerra.

Aos alumnos da Escola Militar desta capital Antonio de Santa Cruz Pereira de Abreu, por dous mezes, podendo gosar a no estado de Minas Geraes, e Fernando Oezio Pinheiro Ferreira Paes Leme, por 90 dias, á vista do parecer da junta que o inspecionou em 5 tambem do corrente. — Communicou-se ao commandante da escola.

Mandando:

Incluir em uma das companhias de reformados o cabo de esquadra Joaquim Leopoldino da Silva para que, na respectiva folha, lhe seja tirado o soldo de sua reforma a contar de 1 de janeiro do corrente anno, na importancia de 200 réis diários, passando-se-lhe titulo de divida do que deixou de receber durante os exercicios findos de 1891 a 1893, visto haver sido extincta a collectoria de Rezende, por onde só foi pago até 30 de junho de 1891;

Addir ao 6º batalhão de artilharia os 1ª tenentes do 1º regimento da mesma arma Osorio de Azambuja Cidade e Francisco Serra da Motta, alumnos da escola superior de guerra, até a abertura das aulas da referida escola;

Dar passagem desta capital para o estado da Bahia, ao alferes em commissão do 9º batalhão de infantaria Joaquim Carvalho dos Reis, de cuja importancia se lhe fará carga para ser descontada na forma da lei;

Pôr á disposição do commando da escola militar desta capital o alferes João Xavier do Rego Barros. — Communicou-se ao commandante da escola.

Dia 15

Ao Sr. ministro da fazenda solicitando providencias, com urgencia, para que seja concertado o telhado de zinco do armazem do cães Del Vecchio, pertencente á Alfandega do Rio de Janeiro e adjacente ao Arsenal de Guerra desta capital, e que se acha muito damnificado.

A' Repartição de Adjuntante-General:

Determinando que expeça-se ordem para que sigam na primeira oportunidade a seus destinos o coronel João Carlos Lobo Botelho, o major Florismundo dos Reis Araujo Góes e o capitão Antonio Borges de Athayde Junior.

Mandando:

Pôr á disposição do governador do estado do Pará o capitão do 15º batalhão de infantaria Benedicto Hemetério Valente. — Communicou-se ao governador do mesmo estado.

Dar passagem, desta capital ao estado da Bahia, ao sargento-adjuntante do batalhão Benjamin Constant Antonio de Almeida Mello.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 16 de abril de 1894

Adalberto Gelbeke, por seu bastante procurador, pedindo expedição de 2ª via do aviso n. 670 de 22 de abril de 1893 ao Ministerio da Fazenda. — Ao Ministerio da Fazenda cabe requisitar.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram licenceados o praticante-supplente do correio desta capital, João dos Santos Junior, por 15 dias, para tratar de sua saude, e o carteiro-supplente do mesmo correio Luiz Ferreira da Rocha, por 30 dias, para o mesmo fim.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 14 de abril de 1894

Eufrasia Pereira Leite Guimarães Robles. — Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

No dia 14 de abril de 1894, não houve sessão por falta de necessario numero legal, faltando o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto. Compareceram os mais senhores.

O Exm. Sr. ministro Ovidio de Loureiro, como o mais idoso, declarou que por esse motivo não podia reunir-se o tribunal. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

35ª ACTA DA SESSÃO CONSULTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 16 DE ABRIL DE 1894

Aos 16 dias do mez de abril de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu e general de divisão Bernardo Vasques, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Discutiu-se a consulta, que na sessão anterior ficou adiada, sobre o modo como deve proceder-se com um alferes-alumno, condemnado a um anno ou mais de prisão, por falta grave contraria á disciplina: si deve cumprir a pena como official ou na praça que antes tinha, e si pôde ser reformado de accordo com o § 2º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 16 DE ABRIL DE 1894

Presidencia interina do Sr. desembargador Souza Martins—Secretario o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Rodrigues e Azevedo Magalhães.

Julgamentos

Appellação civil n. 373—Appellante, o Dr. curador das massas fallidas; appellados, os syndicos da massa fallida E. Saint-Denis. — Confirmaram a sentença appellada, unanimemente.

Dita n. 516—Appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Rosa Candida Velho Bittencourt. — Negaram provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, devendo, porém, ser liquidado na execução o valor da indemnização nos termos do decreto de 17 de outubro de 1855; unanimemente.

Appellação commercial n. 349—Appellante, Luiz Antonio de Assumpção; appellado, Francisco Antonio da Silva. — Rejeitaram os embargos, contra o voto do Sr. Ribeiro de Almeida, que os recebia.

Appellação civil n. 455—Appellante João Manoel Salgueiro Filho; appellado, João Manoel Salgueiro, inventariante de seu casal. — Julgaram improcedente a appellação, unanimemente.

Dita n. 522—Appellante, João Baptista Moreira Porto; appellada, D. Ermelinda Augusta Monteiro Cabral. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Processos com dia ns. 488, 518, 323 e 420.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 14 de abril de 1894..... 3.923:059\$711
Idem do dia 16 (até ás 3 hs.) 383:339\$140

4.306:398\$851

Em igual periodo de 1893... 4.912:701\$031

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de abril de 1894..... 316:684\$269
Idem do dia 16 18:446\$558

335:130\$727

Em igual periodo de 1893... 1.560:986\$559

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 a 16 de abril de 1894..... 298:911\$774
Idem do dia 16..... 9:159\$632

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. ministro da justiça e interior recebeu o seguinte:

ALAGÔAS, 12 de abril — Este estado continúa em completa tranquillidade. Amanhã começarão as sessões preparatorias do Congresso, devendo começar os trabalhos effectivos a 15 do corrente. No dia 13 de maio proximo será inaugurada a ligação das estradas de ferro Sul Pernambuco e Central Alagôas, unindo Paquevira naquella estado á União, neste. Saudações. — Bezouro, governador.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Elisa Souto*, para Itapemirim, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Ida*, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Onerite*, para S. Sebastião, Angra dos Reis, Villa Bella, Caraguatatuba e Paraty, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde hoje.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 15 de abril o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	718	851	1.569
Entraram.....	28	29	57
Sahiram.....	28	31	59
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	711	843	1.554

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 287 consultantes, para os quaes se aviaram 324 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes.

E no dia 15 de abril:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	711	843	1.554
Entraram.....	27	20	47
Sahiram.....	14	10	24
Falleceram.....	4	7	11
Existem.....	719	847	1.566

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 223 consultantes para os quaes se aviaram 242 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

ALFANDEGA DO PARÁ

Quadro da renda arrecadada por esta alfandega no mez de fevereiro de 1894, exercicio de 1894, comparada com a da thesouraria, alfandega e outras estações em igual mez de 1893, exercicio de 1893

CAPITULOS	REND A DA ALFANDEGA EM 1894	REND A DE 1893			DIFERENÇAS	
		Alfandega	Thesouraria e outras estações	Total	Para mais	Para menos
Importação.....	611:480\$698	565:175\$650		565:175\$650	46:305\$048	
Despacho marítimo.....	3:004\$000	2:283\$000		2:283\$000	721\$000	
Addicionacs.....	308:460\$100	293:772\$291		293:772\$291	14:687\$809	
Interior.....	52:377\$036	15:727\$374	20:030\$708	35:758\$082	16:618\$954	
Consumo.....	356\$280				356\$280	
Extraordinaria.....	5:313\$713	1:681\$152	3:924\$032	5:605\$184		291\$471
Depositos.....	51:582\$897	3:233\$025	145:143\$842	148:376\$867		96:793\$970
	1.032:574\$724	881:872\$492	169:098\$582	1.050:971\$074	78:689\$091	97:085\$441
Despeza a annular.....	101\$466					
Movimento de fundos.....	500:041\$666					
Renda não classificada.....	18:979\$980					
Operações de credito.....	1.551:697\$836					
	3:086\$900					
	1.554:784\$736					

Segunda secção da Alfandega do Pará, 6 de março de 1894.—A. Feliciano G. de Oliveira.

ESTADO DE MATTO GROSSO**Alfandega de Corumbá**

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de fevereiro de 1894, comparada com a de igual mez do exercicio de 1893

DENOMINAÇÕES	Fevereiro de 1894	Fevereiro de 1893	DIFERENÇA	
			Para mais	Para menos
Importação.....	80:325\$693	32:863\$096	47:625\$955	163\$358
Despacho marítimo.....	99\$400	119\$200		19\$800
Addicionaes.....	43:835\$241	17:584\$022	26:251\$219	106\$740
Interior.....	1:419\$125	866\$338	659\$527	19\$600
Consumo de fumo.....	4\$000	23\$600		186\$100
Extraordinaria.....	1:621\$699	1:258\$012	529\$787	
Depositos (saldo entre os recebimentos e as restituições).....	5:456\$333		5:456\$333	
Receita a annular.....	132:761\$491	52:714\$268	80:521\$821	475\$598
Restituição de direitos.....	2:534\$736	753\$285	1:781\$451	
Liquido.....	130:226\$755	51:960\$983	82:304\$272	475\$598

A diferença na renda liquida (exclusive os depositos) foi de 72:809\$439 para mais. Alfandega de Corumbá, 19 de março de 1894.—Pedro Leite da Cunha Mattos, 2º escripturario.

Obituario—Sepultaram-se no dia 14 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o allemão Lourenço Michel, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 33; a fluminense Zulmira, filha de Augusto de Oliveira Paiva, 14 mezes, residente e fallecida no Boulevard Vinte e Oito Setembro n. 119; o portuguez Theodoro, filho de Antonio Candido Monteiro, 2 annos, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 129. Total, 3.

Atheromasia generalisada—a franceza Josephine Clement, 46 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 101.

Cirrhose do figado—o portuguez Francisco Monteiro dos Santos, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 46.

Cachexia palustre—o fluminense Leocadio de Souza Barbosa, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Carcinoma do utero—a pernambucana Catharina Maria Pereira, 67 annos, solteira, residente á rua do Riachuelo n. 125 e fallecida na Santa Casa.

Dysenteria — o portuguez José Ferreira Coelho, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 170.

Embolia cerebral—a fluminense Lauriana Rosa Parceiro, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaúna n. 181; o pernambucano Themistocles Soares de Albuquerque Leão, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Getulio n. 4. Total, 2.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico do dia 16 de abril 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 0m	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	16	7 > > nouto...	757.03	21.9	15.37	73.5
2	>	1 > > manhã.	756.64	21.0	15.11	69.0
3	>	7 > > manhã.	756.11	21.0	15.17	69.0
4	>	1 > > tarde...	756.04	22.8	15.07	65.3

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 33.5, prateado 27.5.
Temperatura maxima 24.5.
Temperatura minima 19.2.
Evaporação 2.2.
Ozone 4.

Chuva:
Dia 15 ás 7 horas da noite, imperceptivel.
Dia 16 ás 7 horas da manhã 0m.97.
Velocidade média do vento em 24 horas, 2m.4.

Estado do céu
1) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus-nimbus, vento nullo.
2) 0,8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento W 5m.0.
3) 1,0 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 2m.5.
4) encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 5m.0.

Enterocolite—os fluminenses Olympio, filho de Francisco Antonio Mendes, 40 dias, residente e fallecido á rua Chaves-Faria n. 6; Guilhermina, filha de Manoel Brum de Azevedo, 18 annos, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 184; Maria, filha de Iria Justiniana, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Senhor dos Passos n. 90; a bahiana Maria Francisca das Dores, 50 annos, casada, fallecida no Hospicio de Alienados. Total, 4.

Eclampsia puerperal—a fluminense Jovita Carolina Ferreira, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 87.

Febre pernicioso—o hespanhol Francisco Rivar, 57 annos, viuvo, fallecido no Hospital da Saude; o italiano Paschoal Perrola, 18

annos, solteiro, residente e fallecido à rua da America n. 161. Total, 2.

Febre palustre—o pernambucano João Baptista dos Santos, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Andarahy; os fluminenses Francisco, filho de João Machado Cotta, 3 annos, residente e fallecido à rua General Polydoro n. 65; Engracia, filha de Theodora Corrêa de Souza, 1 anno, residente e fallecida à rua Dr. Joaquim Silva n. 40. Total, 3.

Febre amarella—Rud Gabriel, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os portugueses Joaquim Camillo da Costa, 15 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Alfandega n. 164; Maria Luiza de Mendonça, 12 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Luz n. 76; Manoel Pinto Soares, 34 annos, casado, residente e fallecido à rua Larga de S. Joaquim n. 155; José Sabensa de Oliveira, 28 annos casado, residente à rua de S. Pedro n. 61, e fallecido em S. Sebastião; Maria Luiza da Silva e Souza, 43 annos, casada, residente e fallecida à rua Silva Guimarães n. 3; Domingos Gonçalves, 13 annos, residente e fallecido à rua Voluntarios da Patria n. 191; Manoel Ferreira Loureiro, 11 annos, residente e fallecido à rua Pedro Americo n. 4; Mathias Gomes, 30 annos, casado, residente e fallecido à rua Mundo Novo n. 1; Francisco Antonio, 44 annos, casado residente e fallecido à rua General Pe'ra n. 184; Manoel Ferreira, 23 annos, solteiro; Brigida Rosa, 46 annos, casada, residente à rua Senador Vergueira n. 61; os italianos Casani Giovanni, 25 annos, solteiro, residente à rua D. Laura n. 12; Marcolino Antonio, 27 annos, solteiro; os hespanhões José Aguilera, 8 annos, residente no Retiro Saudoso n. 25; Joanna Cholia, 24 annos, casada, residente à rua D. Affonso n. 2 e fallecidos em S. Sebastião; o italiano Fiorillo Antonio Giuseppe, 35 annos, casado, residente e fallecido à rua Riachuelo n. 215; os fluminenses Vicencia Rabello, 15 annos, casada, residente e fallecida à rua Martha n. 34; Marcellino, filho de Arthur Pereira de Medeiros, 28 mezes, residente e fallecido à rua da Passagem n. 59. Total, 19.

Hydro-pericardite — o portuguez Antonio Teixeira Lopes, 50 annos, casado, residente e fallecido à rua Fernandes Guimarães n. 50.

Lesão organica do coração—os fluminenses Victoria Barreto de Senna, 64 annos, solteira, residente e fallecida à rua Amelia; Deo'ato José Cesario, 35 annos, casado, residente e fallecido à rua Pe'ro Americo n. 84; Julio de Oliveira Rabello, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Flach n. 14; a portugueza Rosa, 43 annos, casada, residente e fallecida à rua de S. Clemente n. 18. Total, 4.

Lesão aortica—o fluminense capitão Franciscino Henrique de Noronha, 76 annos, casado, residente e fallecido à rua Vista Alegre n. 3.

Myelite aguda — o catharinense Monoel Brito do Nascimento, 35 annos, soldado, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 317.

Myelite chronica—o portuguez Manoel Affonso Ribeiro, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Meningite — os fluminenses Elisa, filha de Joaquim Antonio Pereira Marcos, 5 annos, residente e fallecido à rua S. Francisco da Praia n. 37; Erico, filho de Ramiro Nunes Barreto, 1 anno, residente e fallecido à rua Conselheiro Ferraz n. 2. Total, 2.

Miseria organica — o fluminense Antonio, filho de Presciana Rosa da Conceição, 1 mez, residente e fallecido à rua Visconde de Sapucahy n. 78.

Nephrite — o francez Gustavo Marchal, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saudade; o fluminense Luiz, filho de João Henrique de Eire, 1 anno, residente e fallecido à rua dos Artistas n. 2. Total, 2.

Syncope cardiaca — o portuguez José Fernandes, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Gambôa n. 145.

Tuberculos pulmonares — as portuguezas Maria de Sastete, 14 annos, solteira, residente e fallecida à praia do Caju n. 21 F; Maria de Oliveira Vasques, 60 annos, viuva, residente à rua Miguel de Frias n. 28; o bahiano Pedro Nolasco Gomes Wanderley, 19 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; a fluminense Thezera de Jesus, 23 annos, solteira, residente e fallecida à rua Segunda n. 11 (Quinta da Boa-Vista). Total, 4.

Typho—o fluminense Elvira, filha de Elvira de Oliveira Caldas, 1 anno, residente e fallecida à rua Pereira Nunes n. 8.

Fetis—um, do sexo feminino, filha de Manoel Lopes Carvalho, residente à rua do Senado n. 204; outro, idem, filha de Alexandre Frederico Esteves, residente à rua do Alcantara n. 128; outro, idem, filha de Alexandre José Pereira, residente à rua dos Ferreiros n. 25; outro, idem, filha de Geraldina Maria da Conceição, residente à rua Ferreira n. 19; outro, do sexo masculino, filho de Francisco Salles, 9 mezes uterinos, residente à rua Cardoso Junior n. 24; outro, idem, filho de Maria Thereza, residente à praça da Aclamação n. 26; outro, idem, filho de Vicente Cesario, residente à rua da Ajuda n. 67; outro, idem, filho de Etelvina Maria Ramos, residente à rua Maxwell n. 3. Total, 8.

No numero dos 66 sepultados estão 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 15:

Acesso pernicioso—o brasileira Felicidade Adelaide, 40 annos, solteira, fallecida no Hospital de Alienados; os portuguezes Narciso Rosa da Conceição Basto, 68 annos, viuvo, residente e fallecido a ladeira do Senado n. 29; Francisco de Oliveira, 23 annos, casado, residente e fallecido a travessa D. Felicidade n. 23; o fluminense José da Costa, 10 annos, residente e fallecido à Avenida Carneiro n. 11. Total, 4.

Athrepsia — os fluminenses Arnaldo, filho de Arthur Alves da Silva Marques, 7 dias, residente e fallecido à rua Bella S. João n. 87; Alvaro, filho de Manoel Rodrigues de Almeida, 51 dias, residente e fallecido à rua Senador Dantas n. 50; Antenor, filho de Eduardo Henrique Gouvêa, 13 dias, residente e fallecido à rua da Conceição n. 18; Almerinda, filha de Joaquim Ferreira da Silva, 4 annos, residente e fallecida à rua do Santo n. 8; Maria, filha de Rosa Maria da Conceição, 6 annos, residente e fallecida à rua Barão de Mesquita n. 106. Total, 5.

Arterio esclerose—o fluminense Catharina Cypriana Maria, 68 annos, solteira, residente e fallecida à rua Paysandú n. 50.

Broncho-pneumonia—o portuguez Matheus Coelho das Neves, 38 annos, casado, residente e fallecido à rua Barão S. Felix n. 154; o fluminense João, filho de Antonio Pinto, 10 annos, residente e fallecido à Visconde de Sapucahy n. 142. Total, 2.

Bronchite capillar—o fluminense Joaquim, filho de Julio Pereira da Silva, 3 annos, residente e fallecido à rua Sant'Anna n. 56.

Beriberi—o rio-grandense do norte Romão José de Araujo, 25 annos, solteiro, fallecido em Copacabana; o sergipano Adolpho de Araujo Lima, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na ilha das Encadas. Total, 2.

Seirrhose do figado—o fluminense Marcolina Soares, 59 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Derramamento pleuritico—o portuguez Jacintho José Pereira, 68 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Dysenteria—o fluminense Euridico, filha de Maria Antunes, 9 mezes, residente e fallecida à rua Torres Homem n. 48.

Diathese tuberculosa—o fluminense Flor-duardo, filho de José Maria Firme, 2 annos, residente e fallecido à rua Leopoldo n. 71.

Erysipela gangrenosa—o portuguez Luiz Gonçalves, 49 annos, casado, fallecido no Hospital de Sangue da guarda nacional à Praça da Republica.

Eclampsia—o fluminense Claudionor, filho de João Leite Sampaio, 10 mezes, residente e fallecido à rua da Providencia n. 89.

Enterocolite—o fluminense Antonieta, filha de Luiz Pinto Chaves, 4 annos, residente e fallecida à rua Goyaz n. 340; o mineiro Francisco Antonio da Costa, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Enterite—o fluminense Tullio, filho de Mme Fanny, 9 mezes, residente e fallecido à rua Uruguayana n. 40.

Febre biliosa—o portuguez Manoel Corrêa de Assumpção, 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Clemente n. 20; a fluminense Brites da Costa Braga, 14 annos, solteira, residente e fallecida à rua S. Luiz Durão n. 4. Total, 2.

Febre gastrica—o brasileiro Simão Fernandes da Costa, 70 annos, casado, residente e fallecido no Asylo de Mendigos.

Febre typhoide—o maranhense Flavio Augusto de Moura, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Febre palustre—o italiana Maria Romagnolle Dominga, 56 annos, viuva, residente e fallecida à rua Conde d'Eu n. 240.

Febre amarella — o brasileiro Domingos, filho de Domingos José Soares, 16 mezes, residente e fallecido à rua Cosme Velho n. 14; a rio-grandense do sul Arminda, filha de José Fraga, nove annos, residente e fallecida à rua Souza Franco n. 7; os francezes Armand Avaut, 21 annos, solteiro, residente e fallecido à travessa do Imperio n. 11; Antonio Cottonet, 34 annos, solteiro, residente à rua dos Invalidos n. 153; os portuguezes Antonio Pinto, 20 annos, solteiro, residente à rua General Pedra n. 63; José Maria Affonso, 32 annos, casado; José da Silva, 14 annos, solteiro, residente à rua de S. Francisco Xavier n. 68; Julio Fernandes da Costa, 12 annos, solteiro; polaco João Ostrosky, 45 annos, os italianos Antonio Alexandre, 43 annos, casado, residente à rua Barão de Petropolis n. 24; Poncio Italo, 45 annos, solteiro, fallecidos todos em S. Sebastião; os hespanhoes Manoel Arnit Alminho, 21 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Pedro n. 120; Anton o Arnit Alminho, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 72; os portuguezes Francisco Julio Barreiro, 76 annos, residente e fallecido à rua General Severiano n. 17; Margari'a Gonçalves, 37 annos, casada, residente e fallecida à rua Voluntarios da Patria n. 191; a syria Sahind Jorge, 75 annos, viuva, residente e fallecida à rua Senhor dos Passos n. 153. Total, 16.

Fractura da perna direita—o fluminense Manoel da Cruz Leite, 19 annos, solteiro, residente à travessa da Alegria n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Gastrite—o fluminense Basilia Rosa das Chagas, 44 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Pinto n. 32.

Gastro enterite—os fluminenses Zilda, filha do major Francisco Covier Vieira da Costa, 4 mezes, residente e fallecida à rua Estacio de Sá n. 24 e Francisca, 2 annos, residente e fallecida na Casa dos Expostos. Total, 2.

Hemorrhagia cerebral — o hespanhol José Sobral Lucas, 67 annos, viuvo, residente e fallecido à travessa S. Sebastião n. 2 A e o fluminense Leopoldo Frederico Busch Varella, 67 annos, casado, residente e fallecido à rua da Uruguayana n. 8. Total, 2.

Hemorrhagia puerperal — Carolina Rolan Pereira do Rego, 30 annos, casada, residente e fallecida à rua Marquez de S. Vicente n. 68 e a fluminense Amelia Francisco de Castro Pinho, 28 annos, casada, residente e fallecida à rua do Ypiranga n. 26. Total, 2.

Hydrophobia—o hespanhol Pio Rodrigues, 12 annos, residente no Rio Verde e fallecido na Santa Casa.

Hypoemia intertropical—o brasileiro Hermodenes Pereira, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o portuguez Francisco Rodrigues Caminha, 60 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude.

Impaludismo—os fluminenses Romão Castro Meneger, 35 annos, solteiro, residente na ilha das Enxadas e Philomena, filha de Manoel Martins, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 17. Total, 2.

Lesão cardíaca—os portuguezes Serafim Ferreira, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 46 A; Rufina da Silva, 60 annos, viuva e brasileira Mathilde Maria da Conceição, 36 annos, solteira, residente á rua Dias da Cruz n. 21 e fallecidos na Santa Casa. Total, 3.

Mal de Bright—o bahiano Genesio Machado, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Benjamin Constant n. 8.

Meningo-encephalite—os fluminenses Antonio, filho de Antonio Augusto da Silva Santos, 10 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de Pomal n. 4 e Ledia, filha de Sotero Dieste Castilho, 11 mezes, residente e fallecida á rua Treze de Maio n. 36. Total, 2.

No numero dos 78 sepultados estão incluídos 25 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 320

Affonso H. C. Garcia, procurador de Gabriel Alfred Grézier, procureur do convento da Grande Chartreuse, em Grenoble (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta quadrada cercada de uma moldura, no centro se lê: «Deux francs—Elixir Végétal de la Grande Chartreuse», e vê-se o *fac-simile* da assignatura de L. Garnier, com a esphera e a cruz. Esta marca applica-se nos frascos e nas caixinhas que contem o elixir vegetal do fabrico do seu constituinte e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Affonso H. C. Garcia.*

Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 320 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis de taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 321

Affonso H. C. Garcia, procurador de Gabriel Alfred Grézier, procureur do convento da Grande Chartreuse em Grenoble (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta rectangular, orlada de uma moldura, lendo-se no centro: «Grande Chartreuse, spécifie pour la conservation des dents.»

Esta marca applica-se no frasco que contém o específico fabricado por seu constituinte e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Affonso H. C. Garcia.*

Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 321 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

N. 322

Affonso H. C. Garcia, procurador de Gabriel Alfred Grézier, procureur do convento da Grande Chartreuse em Grenoble (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta de cor amarella, orlada de uma moldura, e no seu centro se lê: «Liqueur fabriquée à la Grande Chartreuse», tendo por baixo o *fac-simile* da assignatura, com a firma de L. Garnier, encimada de uma esphera dividida por uma linha e com uma cruz.

Esta marca se applica nas garrafas que contem o licor amarelo fabricado por seu constituinte e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Affonso H. C. Garcia.*

Achava-se collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 322, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 323

Affonso H. C. Garcia, procurador de Gabriel Alfred Grézier, procureur do convento da Grande Chartreuse, em Grenoble (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta rectangular de fundo branco, orlada de uma moldura, tendo as palavras — «Liquor fabriqué à la Grande Chartreuse»; no centro se vê uma esphera com uma cruz e a palavra em letras de Agua, L. Garnier, bem como de cada lado o *fac-simile* da assignatura L. Garnier, tendo encimada a mesma esphera com uma cruz.

Esta marca applica-se ás garrafas que contem o licor denominado «Chartreuse blanche» do fabrico do seu constituinte e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Affonso H. C. Garcia.*

Achava-se collada uma estampilha de \$800 devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 323, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

N. 324

Affonso H. C. Garcia, procurador de Gabriel Alfred Grézier, procureur do convento da Grande Chartreuse, em Grenoble (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste de uma etiqueta de fundo branco, tendo encerradas em linha grossa preta, as palavras «Grande Chartreuse», e por cima destas uma esphera com uma cruz, em volta da qual, lateral e superiormente se acham sete estrellas.

Esta marca se applica estampada no bojo das garrafas que contem o producto do con-

stituente e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Affonso H. C. Garcia.*

Estava collada uma estampilha de \$300 devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 324, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 325

Affonso H. C. Garcia, procurador de Gabriel Alfred Grézier, procureur do convento da Grande Chartreuse, em Grenoble (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta representando a forma das garrafas que contem o producto do constituinte, tendo estampada no proprio vidro a palavra «Grande Chartreuse» encimada de uma esphera com uma cruz circundada de sete estrellas.

Esta marca pôde variar nas cores das garrafas e suas dimensões, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Affonso H. C. Garcia.*

Achava-se collada uma estampilha de \$200 devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 325, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis de taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 326

Affonso H. C. Garcia, procurador de Gabriel Alfred Grézier, procureur do convento da Grande Chartreuse, em Grenoble (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta circular, tendo em volta, internamente, as palavras — Grande Chartreuse — e embaixo, também no centro, o *fac-simile* da assignatura L. Garnier.

Esta marca se applica nas rolinhas das garrafas que contem o licor denominado — Chartreuse blanche — fabricado por seu constituinte e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Affonso H. C. Garcia.*

Achava-se collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

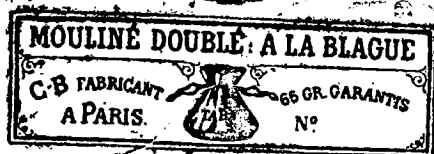
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 326, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 327

Afonso H. C. Garcia, procurador dos Srs. Les fils de Cartier Bresson, fabricantes de linhas de algodão, em Paris, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

Consiste esta marca:

1º, de uma etiqueta rectangular de fundo branco, cercada de uma linha dupla azul, tendo as palavras «Mouliné double à la blague—C. B. fabricant à Paris, 66 gr. garantis n. ... e uma bolsa de crochet para fumo, na qual se lê a palavra—Tabac;

2º, de uma etiqueta circular de fundo azul, tendo as palavras «A la blague—5 1/2 gram.» e as iniciais C. B. separadas pela figura de uma bolsa de crochet para fumo, na qual se vê o n. 3.

Esta marca applica-se nos pacotes, caixinhas, novellos, carreteis, meiadadas, etc., que contem os productos dos seus constituintes e pôde variar nos numeros que os distinguem em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1892.—Afonso H. C. Garcia.

Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 23 de agosto de 1892.—Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 327 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—Cesar de Oliveira.

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 328

Afonso H. C. Garcia, procurador dos Srs. Les fils de Cartier Bresson, fabricantes de linhas de algodão em Paris, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

Consiste esta marca: 1º, de uma etiqueta rectangular de fundo azul, orlada de uma linha azul e de uma moldura dourada; no centro desta etiqueta veem-se, em letras brancas, os seguintes dizeres: —Véritable Algérien

—C. B. Cartier-Bresson à Paris; 2º, de uma etiqueta rectangular de fundo azul, tendo na parte superior as palavras—Coton Algérien—em letras brancas, e na inferior um quadro branco, a palavra—Fils, as iniciais C. B. e outro quadro branco; 3º, de uma etiqueta circular de fundo azul com diversos dizeres em letras brancas.

Esta marca é destinada a applicar-se nas caixinhas, pacotes, novellos, carreteis, meiadadas, etc., que contem os productos do fabrico dos seus constituintes e pôde variar nos numeros que os distinguem, suas cores, dimensões, dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1892.—Afonso H. C. Garcia.

Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

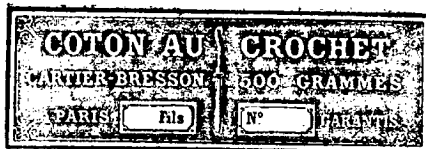
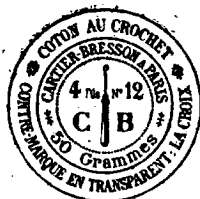
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 23 de agosto de 1892.—Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 328, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—Cesar de Oliveira.

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 329

Afonso H. C. Garcia, procurador dos Srs. Les fils de Cartier Bresson, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, que serve para distinguir os productos dos seus constituintes, fabricantes de linhas de algodão, pedindo seja registrada.

Consiste esta marca:

1º, de uma etiqueta rectangular de fundo azul, tendo em letras brancas as palavras «Coton au Crochet—Cartier Bresson—500 grammes, à Paris»; um quadro branco com a palavra «Fils», um outro quadro branco com —N...— e a palavra «Garantis»; no centro, dividindo estas palavras, um cabo de crochet com uma agulha;

2º, de uma etiqueta circular de fundo preto envernizado, com diversos dizeres, as iniciais C. B. e um cabo de crochet com uma agulha, tudo prateado.

Esta marca é destinada a applicar-se nos pacotes, caixinhas, novellos, carreteis, meiadadas, etc., que contem os productos dos seus constituintes e pôde variar nos numeros que os distinguem, em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1892.—Afonso H. C. Garcia.

Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora da tarde de 23 de agosto de 1892.—Cesar de Oliveira.

Renovado o registro sob n. 329, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—Cesar de Oliveira.

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 330

Afonso H. C. Garcia, procurador dos Srs. Les fils de Cartier Bresson, fabricantes de linhas em Paris, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

Consiste esta marca: 1º, de uma etiqueta rectangular sobre fundo preto envernizado, orlada de linha dupla prateada, e tendo no centro uma cruz prateada e os seguintes dizeres: «Gerdonnet à la Croix—6 fils n. 0—250 gram. Garantis» e as iniciais C. B.; 2º, de uma etiqueta sob a figura de uma cruz azul orlada de linha dupla dourada, contendo em si os dizeres: «Cartier Bresson» e nas partes superior e inferior as iniciais C. B.; 3º, de uma etiqueta circular contendo em si diversos dizeres e no centro uma cruz.

Esta marca applica-se nos pacotes, caixinhas, novellos, carreteis, meiadadas, etc., que contem os productos dos constituintes e pôde variar nos numeros que os distinguem (os productos), nas suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1892.—Afonso H. C. Garcia.

Estava collada uma estampilha de \$200 devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 23 de agosto de 1892.—Cesar de Oliveira.

Renovado o registro sob o n. 330, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—Cesar de Oliveira.

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 331

Afonso H. C. Garcia, procurador dos Srs. Les fils de Cartier Bresson, fabricantes de linhas em Paris, apresenta à Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

Consiste esta marca de: 1ª, uma etiqueta dourada, orlada de uma linha preta e de uma moldura, tendo em si as palavras «Coton à Broder à la Croix — Echevraux de 45 metros—Cartier-Bresson à Paris» e no centro uma cruz de braços pretos, e, separadas pelo braço inferior da cruz, as iniciais C. B.; 2ª, de uma etiqueta de cor verde garrafa, tendo também no centro as mesmas iniciais separadas pelo braço inferior de uma cruz e «n. 20» separado pelo braço superior e os seguintes dizeres: «Cartier Bresson à la Croix—20 metres»; 3ª, de uma etiqueta de cor verde, sextravada, tendo na parte central superior a palavra «Perfectionne» uma bandeira com as palavras: «Coton à broder» uma cruz, as iniciais C. B. dentro de uma grinalda, e por baixo «Cartier Bresson».

Aplica-se esta marca nos pacotes, caixinhas, novellos, carretéis, meiadadas, etc., que contem os productos dos constituintes, o pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, bem como nos numeros que distinguem os productos, pedindo seja registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1892.—*Afonso H. C. Garcia.*

Estava collada uma estampilha de \$200 devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 23 de agosto de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 331, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 332

Afonso H. C. Garcia, procurador dos Srs. Curlier Frères, negociantes de bebidas alcoolicas em Jornac (França), fabricante de licores, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste de uma etiqueta rectangular de fundo branco envernizado, tendo na parte superior as armas da França (do tempo do imperio) e aos lados duas medalhas meio sobrepostas; no centro se lê: «F. Courvoisier & Curlier Frères, fournisseurs brevetés de S. M. l'Empereur—Cognac».

Esta marca se applica nas garrafas, caixas e barris que contem os productos dos seus constituintes, e pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—*Afonso H. C. Garcia.*

Achava-se collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 10 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 332, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 333

Afonso H. C. Garcia, procurador de A. Chouët & Comp., fabricante de productos hygienicos e de toilette em Paris, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste de uma impressão gravada no vidro que diz «Eau dentifrice du docteur Pierre—8 Place de l'Opera 8—Paris».

Esta etiqueta é incrustada nos frascos que contem a agua dentifricia do fabrico dos seus constituintes, e pôde variar em suas dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir sua propriedade.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1892.—*Afonso H. C. Garcia.*

Achava-se collada uma estampilha de \$200 devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 29 de setembro de 1889.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 333, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 334

Afonso H. C. Garcia, procurador de A. S. Chouët & Comp., fabricantes de producto hygienicos e de toilette em Paris, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra; pedindo seja registrada.

A marca consiste: 1ª, de uma etiqueta de fundo branco envernizado, orlada de linhas vermelhas duplas, tendo no espaço existente entre essas linhas na parte superior, separadas por um escudo em que se acham em anagramma as letras D. P., as palavras «Dépôt à Paris» e no espaço da parte inferior as palavras «3 Place de l'Opera 8»: na parte central da etiqueta se lê «Eau Dentifrice du Docteur Pierre, de la Faculté de Medicine de Paris—Pour les soins de la bouche et la conservation des dents—Prix: 3 fr.»; 2ª, de uma tira de fundo branco envernizado, orlada de linhas pretas, tendo na parte central, em letras vermelhas, o *fac-simile* da assignatura do Dr. Pierre.

Estas etiquetas applicam-se nos frascos que contem a agua dentifricia do fabrico dos seus constituintes, e pôde variar em suas cores dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1892.—*Afonso H. C. Garcia.*

Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de setembro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 334 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$ de sello e 600 réis de taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 335

Afonso H. C. Garcia, procurador de A. Chouët & Comp., fabricantes de productos hygienicos e de toilette em Paris, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste de uma pequena etiqueta rectangular, cor de havana, tendo no centro um escudo em cujo meio se acham em anagramma as iniciais D. P.; nas partes lateraes superiores se lê, á direita Pariz e á es-

querda a assignatura «Dr. Pierre»; nas inferiores á direita «Deposé France Etranger» e á esquerda «Marque de Fabrique».

Esta etiqueta, applica-se em todos os objectos de fabrico dos seus constituintes, o pôde variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1892.—*Afonso H. C. Garcia.*

Estava collada uma estampilha de \$200 devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de setembro de 1882.—*Cesar de Oliveira.*

Renovado o registro sob n. 335, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1892.—*Cesar de Oliveira.*

Achava-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 433

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, procurador de Jonas Brook & Brothers, fabricantes de linhas em Meltham Mills, Huddersfield, Inglaterra, apresenta á Junta Commercial para ser registrada em nome dos seus constituintes, que a applicam em todos os productos do seu fabrico, a marca supra que representa uma cabeça de bode e pôde variar em suas cores e dimensões.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1894.—Assignada sobre estampilha de 200 réis, por procuração, *Afonso H. C. Garcia.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 27 de março de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 453 por despacho da Junta Commercial em sessão de 9 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Acha-se o carimbo do grande sello da Junta Commercial.

N. 455

Lea & Perrins estabelecidos em Worcester (Inglaterra) apresentam a marca supra que consiste em uma fita oblonga trazendo o *fac-simile* da assignatura dos proprietarios Lea & Perrins, incluido em parte dentro de uma bordadura ornamental, na qual acham-se as palavras Lea & Perrins e em outra parte por dois medallhões contendo aves de caça em um e no outro animaes de pello de caça.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre os vasos, frascos e outros vasilhames, contendo os molhos da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1894.—Como procuradores, *Jules Gérard & Leclerc.*

Sobre uma estampilha de 200 réis.

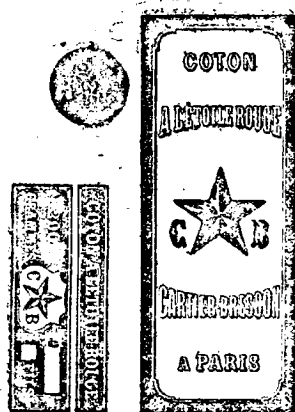
Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 3 de abril de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob o n. 455 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ao lado o carimbo da Junta Commercial.



N. 647



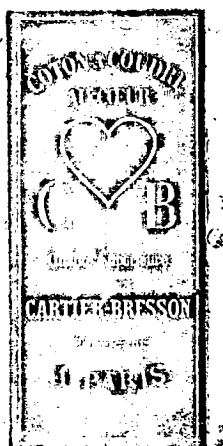
N. 648



N. 649



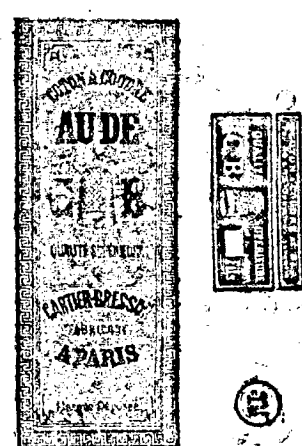
N. 650



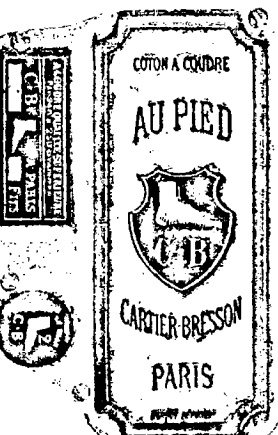
N. 651



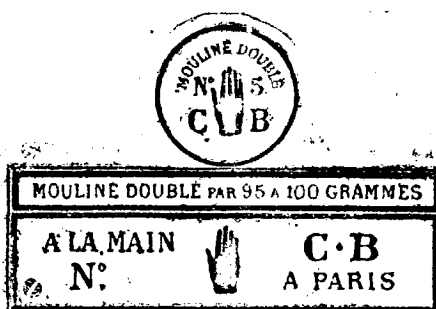
N. 652



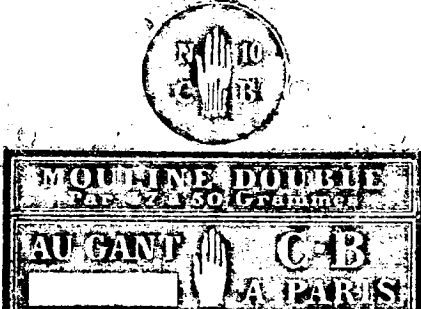
N. 653



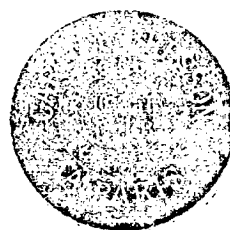
N. 654



N. 655



N. 656



N. 657

Certifico que as marcas supra a que se refere esta petição, foram archivadas sob numeros seiscentos e quarenta e sete a seiscentos e cinquenta e sete inclusive, por despacho da Junta Commercial de 31 de maio de 1893.
Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal em 14 de Abril de 1894. — Official maior *Menoel do Nascimento Silva* (assignado sobre quatro estampilhas no valor colectivo de 6\$600. Grande sello da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

De ordem do cidadão director, faço publico que, do dia 2 de abril em diante, estará aberta nesta secretaria a inscripção para os candidatos a matricula no corrente anno lectivo de 1894; e bem assim a inscripção para os exames de admissão provisoria. São convidados a comparecer neste Instituto, da mesma data em diante, todos os alumnos dos cursos de instrumentos, canto a solo e de harmonia que tiverem concluido o curso preparatorio em 1892, afim de reclamarem as respectivas guias de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 31 de março de 1894. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço publico que achase aberta nesta secretaria, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, em todos os dias uteis, a inscripção ás matriculas neste estabelecimento, a qual encerrar-se-ha tres dias após a terminação dos exames que começarão no dia 1 de maio proximo futuro.

Capital Federal, 2 de abril de 1894. — O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Primeira Escola Publica Primaria do 2º grão para o sexo masculino

RUA DO PASSEIO N. 9
Até ao dia 30 do corrente achase aberta a matricula nesta escola. Os candidatos devem comparecer das 9 horas da manhã, ás 2 da tarde.

Capital Federal, 17 de abril de 1894. — Dr. *Feliciano Pinheiro Bittencourt*, director.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em sciencias juridicas e sociaes, commandante da 2ª brigada de infantaria da guarda nacional da Capital, commandante superior interino:

Faço saber a guarda nacional, sob meu interino commando, que, por aviso do Ministerio da Guerra, dirigido á Repartição de Ajudante General, e por esta repartição transmittido a este commando, foi determinado, em virtude de ordem do Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica, que o Exm. Sr. general de divisão Roberto Ferreira assumisse o commando superior effectivo desta milicia, para o qual fora nomeado por decreto de 8 de setembro do anno proximo passado, visto terem cessado os motivos que impediram S. Ex. de fazel-o até agora.

Pelo que, tendo o Exm. Sr. general marcado o dia 17 do corrente, terça-feira, ao meio-dia, para empossar-se do cargo, convio os Srs. commandantes de brigadas e de corpos,

seus estados-maiores, officiaes disponiveis, inclusive os da reserva, a se apresentarem no dia e horas referidos, em uniforme de serviço, neste quartel-general do commando superior, para assistirem á posse do mesmo Exm. Sr. general, devendo os officiaes do estado-maior deste commando se apresentarem ás 11 horas para receberem S. Ex.

As bandas de musica disponiveis deverão comparecer ás 11 horas.

Quartel General do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 15 de abril de 1894.—Coronel Dr. *Fernando Mendes de Almeida*.—Confere. *Eugenio Marçal*, tenente-coronel secretario geral interino.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes, n. 488, appellante Joaquim José Pereira Codeço; appellados Ramos Lourenço & Comp.; n. 58, appellante Villan Colomb & Comp., appellados Gonçalves Possas & Comp., e os embargos de nullidade, n. 333, embargante appellante o Banco de Cauções e Descontos, embargado appellante Bernardo José de Souza Carvalho Brandão; n. 420, embargante appellante Eugenio Gudim, embargado appellado o Banco de Crédito Movel, acham-se com dia; devendo o julgamento das appellações ter logar na sessão da Camara Civil do dia 19 do corrente e o dos embargos na de camaras reunidas do mesmo dia.

Secretaria da Corte de Appellação, 16 de abril de 1894.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3.ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os cande-datos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, Dr. *Borges da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Portena*.

Armazem n. 11—Marca AM&C: 2 caixas ns. 178 e 189, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AAC&C: 1 dita n. 188, idem. Idem.
Marca AMH: 1 fardo n. 140, idem. Idem.
Marca CRL—JLF: 1 dito n. 751, idem. Idem.

Marca CPM&C—B: 1 dito n. 436, avariado e roto. Idem.

Marca CF: 1 caixa n. 170, avariada. Idem.
Marca CFC: 1 dita n. 185, repregada. Idem.

Marca DCC: 1 dita n. 5.287, repregada e avariada. Idem.

Marca D&C: 1 dita n. 8.278, avariada. Idem.

Marca D—AAC: 1 dita n. 7.256, idem. Idem.

Marca GCB: 3 ditas ns. 181, 183 o 198, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 fardo n. 1.546, repregado e avariado. Idem.

Marca JLNC: 3 caixas ns. 353, 354 e 355, avariadas. Idem.

Marca JCS: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca JLFA—GA: 1 dita n. 759, repregada. Idem.

Lettreiro Esteves Irmão & Comp.: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MR: 1 dita n. 182, idem. Idem.

Marca NOE: 1 dita n. 7.799, repregada e avariada. Idem.

Marca PBI: 1 dita n. 123, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 56, 164, 166 e 189, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 164, 165 e 102, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 190, 217 e 219, repregadas. Idem.

Marca BG—4.916: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca SG&C—ED: 1 dita n. 645, idem. Idem.

Armazem n. 7—Marca FG: 1 barrica n. 1, idem. Idem.

Vapor francez *Portena*.

Armazem n. 7—Marca PBI: 1 barrica sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CI: 1 dita n. 7.342, idem. Idem.

Marca CIB: 1 amarrado n. 381, com falta, idem. Idem.

Armazem n. 10—A mesma marca: 1 caixa n. 589 repregada. Idem.

Marca CIC: 1 dita n. 8.409, idem. Idem.

Despacho—Marca HM: 1 dita n. 8901, idem. Idem.

Lettreiro Mattos: 1 dita n. 148, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca TD—EF: 1 dita n. 628, idem. Idem.

Vapor francez *Ordnogua*.

Trapiche da Ordem—Marca DYF: 1 quartola vasia e sem numero. Manifesto em traducção.

Marca CC: 1 dita, com falta, idem. Idem.

Marca JJG&C: 14 barris, idem. Idem.

Marca HN: 1 quartola, idem. Idem.

Marca L de R&C: 1 volume, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca BC—VB: 1 caixa n. 2.007, repregada. Idem.

Marca DL&C—W: 1 dita n. 172, idem. Idem.

Marca LF: 1 dita n. 7.893, idem. Idem.

Marca GJ&C: 1 dita n. 114, idem. Idem.

Marca JMB&C: 2 ditas ns. 6.551 e 6.455, repregadas e avariadas. Idem.

Marca L&C: 1 dita n. 12.301, repregada. Idem.

Marca MOE: 1 dita n. 7.857, idem. Idem.

Marca ARC: 1 dita n. 5.331, repregada. Idem.

CBC: 2 ditas ns. 773 e 774, idem. Idem.

Marca FB&C: 1 dita n. 1.341, idem. Idem.

Marca FR: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 1.557, idem. Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 6.550, idem. Idem.

Marca L—P: 1 dita n. 273, idem. Idem.

Marca MW&C: 2 ditas ns. 940 e 442, idem. Idem.

Marca PG: 2 ditas ns. 17 e 7.763, idem. Idem.

Marca —A 65—B—C: 1 dita n. 205, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 6.827, idem. Idem.

Vapor francez *Orenogue*.

Armazem n. 16—Marca AJF&C: 1 caixa n. 379, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca BC—VB: 1 fardo n. 2139, roto. Idem.

Marca CO&C: 1 caixa n. 323, repregada e avariada. Idem.

Marca DCC: 1 engradado n. 2, avariado. Idem.

Marca JVGA B: 1 caixa n. 254, repregada e avariada. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita, n. 351, idem, idem. Idem.

Marca JG&C: 1 dita n. 191, idem, idem. Idem.

Marca JMB&C: 1 dita n. 6464, idem, idem. Idem.

Marca L—P: 1 dita n. 575, idem, idem. Idem.

Marca MW&C: 2 ditas ns. 938 e 944, idem, idem. Idem.

Marca SW: 2 fardos ns. 1105 e 1109, avariados. Idem.

Vapor inglez *Sirius*.

Armazem n. 15—Marca A: 10 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca A&B: 10 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AC&C: 10 fardos, sem numero, avariados. Idem.

A mesma marca: 2 caixas, idem repregadas. Idem.

Marca BG&C: 2 ditas ns. 55 e 67, idem, idem. Idem.

Marca CO&C: 1 fardo n. 21, avariado. Idem.

Marca JB&C: 10 caixas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca JLF&C: 1 dita n. 2321, idem. Idem.

Marca L: 3 fardos ns. 12, 15 e 17, avariados. Idem.

Lettreiro Louis Hermann: 10 caixas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca M: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca WR&C: 3 caixas, idem, idem. Idem.

Marca X: 10 ditas, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Despacho sobre agua—Marca AV&C: 1 barrica n. 572, quebrada. Manifesto em traducção.

Marca CJ&C: 1 dita n. 381, avariada. Idem.

Marca JF&C: 3 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Despacho sob agua—Marca TB: 2 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 9—Marca COC—RI: 1 dita, n. 3054, idem. Idem.

Marca GF&C—L&G: 1 dita, n. 31, idem, idem. Idem.

Marca PL&C: 1 barrica, n. 421, idem, idem. Idem.

Marca FAM&C: 1 caixa, n. 92, idem, idem. Idem.

Marca SB&C: 1 dita, n. 787, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalen*.

Armazem n. 9—Marca RIC: 1 volume, sem numero, quebrado. Idem.

Vapor allemão *Pernambuco*.

Trapiche Reis—Marca S: 20 saccos, sem numero, com falta. Idem.

Marca SS: 13 ditas, sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 1—Marca RR&C: 1 caixa, n. 4628, repregada. Idem.

Marca LFM&C: 1 barrica, n. 4186, quebrada. Idem.

Armazem n. 12—Marca BG&C: 1 caixa, n. 71, avariada. Manifesto em traducção.

Marca O&C—R: 1 dita, n. 222, repregada. Idem.

Marca A 65 B—C: 1 dita, n. 144, idem. Idem.

Marca PBI: 1 dita, n. 198, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 14—Marca AB&C—R: 2 caixas, ns. 188, 189, idem. Idem.

Marca CC&C: 1 dita, n. 5959, repregada. Idem.

Marca DC&C: 1 dita, n. 5150, idem. Idem.

Marca D 66—11: 2 dita, n. 351, idem. Idem.

Marca SC: 1 dita, n. 40, idem, idem. Idem.

Marca 66—11: 1 dita, n. 1281, idem. Idem.

Vapor allemão *Grafs Bismarck*.
 Armazem n. 3 — Marca AAC : 2 caixas, ns. 4741, 4740, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca AJS&C : 4 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca AC : 5 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca CIPC : 1 dita, n. 34, idem, idem. Idem.
 Marca GIP : 1 dita, n. 550, idem, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — Marca CH&C : 18 ditas, sem numeros, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 3 — A mesma marca : 3 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.
 Vapor allemão *Grafs Bismarck*.
 Armazem n. 3 — Marca D — AA&C : 2 caixas ns. 7.212 e 7.218, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção. Idem.
 Despacho — Marca FP&C : 6 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 3 — Marca GDC — LG : 2 ditas ns. 887 e 887, idem. Idem.
 Marca HI : 3 barricas ns. 151, 152 e 157, idem. Idem.
 Marca HS&C : 2 caixas ns. 11.562 e 11.561, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 11.579 e 1.180, idem. Idem.
 Marca HNJ : 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Despacho — Marca HM : HM : 6 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Armazem n. 3 — Marca JPV&C : 3 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca LL : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca L — A : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Armazem da estiva — Marca MH : 3 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas, sem numeros, idem. Idem.
 Marca RG ou RC : 1 dita n. 8.505, idem. Idem.
 Marca SC : 2 dita, sem numeros, idem. Idem.
 Marca TFB : 1 dita n. 196, idem. Idem.
 Letreiro — 6 : 5 dita, sem numeros, idem. Idem.
 Marca FS&C : 5 dita, sem numeros, idem. Idem.
 Marca R : 5 ditas e sem numeros, idem. Idem.
 Barca portugueza *Marguarida*.
 Trapiche Lazareto — Marca ML : 5 pipas yarias, sem numeros. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 1 pipa com falta, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 quinto com falta, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 12 quintos com faltas, sem numeros, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1894. — O inspector interino, A. Hasselmann.

Capitania do Porto

AVISO

A capitania do porto contracta marinheiros para o serviço da armada, vencendo 40\$, 60\$ e 80\$, conforme as classes e tendo direito a fardamento e asylo.
 Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894. — *Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos*, capitão-tenente ajudante.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convidado as pessoas que queiram fazer as a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.
 Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.
 Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 17 do corrente até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados :

4.000 blusas de panno azul para infantaria;
 3.000 blusas de panno azul para cavallaria;
 3.000 blusas de panno azul para artilharia (posição e campanha).
 7.000 calças de panno para infantaria e cavallaria;
 3.000 calças de panno para artilharia;
 10.000 calças de brim escuro trançado;
 5.000 calças de brim branco liso;
 14.000 blusas de brim para cavallaria e infantaria;
 3.000 blusas de brim para artilharia (posição e campanha);
 1.922 metros de panno azul regular para fardamento;
 1.200 calças de brim de linho branco trançado (escola militar);
 60 dolmans de panno fino completos (escola militar);
 80 calças de panno fino (escola militar);
 1.020 pares de meias de algodão ns. 7 a 8 1/2;
 8.000 pares de botinas de bezerro para tropa a ponto ou a parafuso;
 5.000 pares de cothurnos de bezerro para tropa.
 Essas peças de fardamento serão de tres tamanhos diferentes e iguaes aos modelos existentes nesta secretaria e fornecidos no menor prazo possivel, á excepção das meias.
 Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas para manufactura das peças de fardamento que pretenderem fornecer, para as quaes não existam typos, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, sem rasuras, com referencia a um só artigo, numero e marca das amostras, e finalmente declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Os proponentes de dolmans e calças de panno para alumnos, deverão apresentar as amostras promptas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCCÃO PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral da Instrução Publica Municipal faço publico que fica aliada a abertura das aulas da primeira escola publica primaria do 2º grão do sexo feminino para o dia 1 de maio proximo vindouro.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 16 de abril de 1894. — O chefe da 1ª secção, *Manoel M. Nogueira Serra*.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem ao cidddão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama-se a attenção dos interessados, para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º, da lei n. 75 de 6 de fevereiro de 1891 e que devem ser pagos no corrente mez.

Toldo e tableta até cinco metros de extensão..... 10\$000
 Placas collocadas nas hombreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000
 Toldo e tableta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000
 Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000
 Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 14 de abril de 1894. — O escrivão, *Antonio C. Cordeiro*.

Conselho Municipal

Alistamento e revisão eleitoral

O Dr. João Baptista Maia de Lacerda, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 5º, e 6º e seus paragraphos, do cap. II tit. 1, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram em sessão de hontem, eleitas as comissões de alistamento para o Districto Federal e designados os locais em que deverão reunir-se, na forma abaixo :

GAVEA

Escola Municipal da Gavea, rua do Marquez de S. Vicente n. 50 : Dr. Celso Eugenio dos Reis, Dr. José Antonio Murтинho, Alfredo de Faria, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, Fernando Ribeiro de Carvalho, João Augusto Ferreira da Costa, Julio Roberto da Silveira e João Baptista da Rocha.

LAGOA

Escola publica da praia de Botafogo n. 236: Dr. Caetano Furquim Werneck de Almeida, Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, major João de Figueiredo Rocha, Dr. Edmundo Moniz Barreto, Francisco Antonio da Veiga Cabral, capitão Leoncio da Silva Gomes, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Francisco Rodrigues de Paiva.

GLORIA

Escola publica do sexo masculino, largo do Machado n. 8 : José Maria de Castro, Raymundo Joaquim do Lago, João Carlos da Costa Barradas, Dr. Victor Pereira Godinho, Carlos Alberto Fernandes, Dr. André Jorge Rangel (eleito), Antonio Feliciano de Costilho e Tertuliano da Gama Coelho.

S. JOSÉ

Escola publica, largo da Mãe do Bispo: Dr. Antonio Maria Teixeira, Dr. Antonio José da Costa Rodrigues, tenente-coronel Theodulo Pupo de Moraes, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, Dr. Henrique de Toledo Dods-worth, Dr. Arthur Ernesto Pereira de Souza, Francisco Gonçalves Ferreira e Francisco Barcellos de Lima Junior.

CANDELARIA

Edificio do Correio Geral: Agostinho José Rodrigues Torres, José Joaquim Fernandes Couto, Estephania Monteiro da Rosa, Dr. Antonio de Azeredo, Euclides Alves Freitas, Bernardo Pedro Monteiro de Souza, capitão Bráulio Antunes Moreira e Benjamin Estacio de Lima Brandão.

SANTA RITA

Escola publica da rua dos Ourives: Alfredo de Azevedo Vieira, Alfredo Pinto de Carvalho, Gabriel de Souza Guimarães, Antero Pereira de Araújo Bessa, Augusto Medeiros da Silva Leal, Adolpho Leite Carrijo, A. A. Vieira de Castro, Hermenegildo Teixeira Serpa de Miranda.

SACRAMENTO

Instituto Nacional de Musica: Eduardo José Pereira Raboeira, Salustiano José Monteiro de Barros, José Jeronymo Simões, tenente Juvencio Carlos de Azevedo, Dr. Alfredo Coelho Barreto, major Manoel Corrêa de Mello, Manoel Ferreira do Nascimento, Alfredo Maltez Cardoso.

SANT'ANNA

Escola publica, rua do Senador Eusebio n. 88 : major Francisco José Gomes da Silva, Dr. Pedro Borges Leitão, capitão Julio do Carmo, José Joaquim Pereira da Silva, Alvaro Cardoso Dias, João Guimarães Moniz, Luiz Augusto dos Reis e capitão Oliveira Pinto Monteiro.

SANTO ANTONIO

Pedagogium, rua do Visconde do Rio Branco n. 13 : José Francisco Lobo Junior, Carlos Pereira Rego, Leopoldino José Barbosa, Diniz Affonso Rodrigues Silva, Delfim Carlos de Sá, José Maria Guedes Telles de Sampaio, Antonio da Silva Lobo e José de Andrade Peçanha Jaguaribe.

S. CHRISTOVÃO

Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha n. 48: Dr. Francisco Augusto de Almeida, Eugenio Pereira, Eugenio Nunes, Dr. João Pereira Lopes, Frederico Jorge Vaz Pinto, Ma-

roel Ribeiro Peixoto, Dr. Rodolpho Ramalho e Antonio Gonçalves Pereira da Silva.

ENGENHO VELHO

Lyceu do Engenho Velho: Tenente-coronel Bernardino Antonio da Silva Cardoso, Antonio Proença Gomes, Joaquim Thomaz Alves, major Arthur A. Castello Branco, Raul da Motta Prágana, Dr. Genuino Marques Mancebo, tenente João Alves Pinto Guedes e Malheiro Xavier Prágana.

ESPIRITO SANTO

Escola publica da rua Estacio de Sá: Pedro Manoel Borges, Fernando Ribeiro de Carvalho, Alberto de Almeida Taylor, José Augusto Pereira de Carvalho, Antonio Leocadio Cordeiro, Marcello Caetano Martins, João da Silva Ferreira e Antonio Pinto Monteiro.

ENGENHO NOVO

Estação de Todos os Santos: Augusto Nunes de Souza, Norberto Augusto Freire do Amaral, monsenhor João Onofre de Souza Breves, Americo de Albuquerque, Joaquim Rodrigues da Rosa, Quirino da Costa Araujo, Henrique Eduardo Kussen e Frederico Carlos do Egypto Rosa.

INHAÚMA

Escola particular (estação da Piedade): Duarte José Teixeira, José Teixeira de Carvalho, Antonio Augusto Maia Maciel, Dr. Primo Teixeira de Carvalho, José Candido da Rocha, José Carlos da Rocha, Alberto Couto e Henrique Rodrigues Vieira.

CAMPO GRANDE

Agencia da Prefeitura: José Antonio Gonçalves Junior, José Justiniano Cardoso de Carvalho, Luiz Bastos Guimarães, Manoel Raymundo Cordeiro, Henrique da Costa Ferreira, José Joaquim de Azevedo, Gregorio do Castro Vasconcellos Venerote e Jorge Estrella.

GUARATIBA

Escola publica municipal da Pedra (meninas): Francisco Caldeira de Alvarenga, João Antunes Alves, Vicente Ribeiro Alves, Affonso dos Santos Rangel, Balthazar Rangel Lopes de Souza, José Martiniano Soares, Manoel José Innocencio e Antonio Garcia de Almeida.

IRAJÁ

Escola de meninos no marco 5 da estrada de Santa Cruz: Carlos José de Azevedo Magalhães, Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, João Pedro Regazzi, Processo Martiniano de Almeida Rosas, Antonio Henrique de Mello, Samuel da Silva Grey, José Pedro Peregrino Ferreira e Joaquim Pereira de Souza.

SANTA CRUZ

Quinta escola de trabalhos manuaes: Dr. Felipe Basilio Cardoso Pires, José Bernardino Fernandes, major Candido Basilio Cardoso Pires, Antonio Manoel da Costa, capitão Honorio dos Santos Pimentel, capitão Manoel Gomes Arruda, capitão Joaquim Henrique de Castro e Mathias Fernandes da Costa.

JACARÉPAGUÁ

Agencia da Prefeitura: Manoel Alves da Fonseca Almeida, Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Francisco Justino de Almeida, Augusto de Macedo Moraes, Ernesto Telles Mattoso, Manoel Fernandes Moraes, Francisco Cardoso de Almeida Sobrinho e Joaquim Eloy Penna Mattoso.

ILHA DO GOVERNADOR

Escola publica de meninas á praia do Zumbi: Francisco Pereira Bittencourt, José Joaquim Alves de Carvalho, Manoel Leite Bittencourt, Carlos Urbano de Oliveira, Antonio Joaquim de Souza Pinheiro, Canuto Zeferino Muniz, João Victorino dos Santos e Alfredo Pereira de Jesus.

ILHA DE PAQUETÁ

Agencia da Prefeitura: João Baptista de Lacerda, Dr. Alfredo da Silva Pinheiro Freire, Dr. Pedro Cerqueira de Alambary Luz, Manoel Martins Nunes, José Falcão Pinheiro, Pedro de Araujo Ferreira, Augusto Campos Teixeira e João Dias dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será afixado á porta do edificio do conselho e publicado nos jornaes de maior circulação.

Distrito Federal, 6 de abril de 1894.— *João Baptista Maia de Lacerda*, presidente.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 17 do corrente ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a construção do macadamisamento das ruas seguintes, no distrito de Campo Grande:

Primeira rua—Da estação da Estrada de Ferro Central á estrada geral de Santa Cruz, tendo 439 metros de comprimento por 12^m,50 de largura, ficando as banquetas lateraes com 1^m,25 de largura e as sargetas com a largura maxima de 0^m,30.

Segunda rua—Do cruzamento com a antecedente até á mesma estrada de Santa Cruz, tendo o cumprimento de 300^m,0 e largura de 12^m,0, ficando as banquetas lateraes e as sargetas respectivamente com a largura de 1^m,20 e 0^m,30.

As propostas que devem ser feitas separadamente para cada uma das ruas a macadamisar, serão entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão previamente os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal os depositos de 5 % sobre as quantias de 27:819\$ e 18:282\$ em que estão respectivamente orçadas os melhoramentos das ruas acima mencionadas, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 10 de abril de 1894.— *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de uma sargeta, empedrada á rua Wenceslão, Engenho Novo.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes, na directoria de fazenda municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de tres contos oitocentos e cincoenta e quatro mil e cem réis, (3:854\$100), em que está orçada a obra, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição, os interessados poderão examinar o orçamento e projecto da obra a executar.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 13 de abril de 1894.— *Gastão Silva*, 1º official.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia inodouse da Praça do Engenho Novo n. 24, para a rua de Souza Barros n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 12 de abril de 1894.—O escriptório, *Antonio Carlos Cordeiro*.

Prefeitura do Distrito Federal

AGENCIA DO DISTRICTO DE SANTO ANTONIO

O cidadão agente Dr. Albertino Rodolpho Vieira chama a attenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Caixeiros de despachantes pagarão o imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia do districto de Santo Antonio, 13 de abril de 1894.—O escriptório, *Geraldino da Costa Navarro Junior*.

Prefeitura do Distrito Federal

AGENCIA DO DISTRICTO DE S. JOSÉ

De ordem do cidadão agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico aos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc. para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Os caixeiros de despachantes pagarão o imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Distrito do S. José, 14 de abril de 1894.—O escriptório, *Christovão Gonçalves de Moura*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, convido ao Dr. Rodrigo Antonio Barbosa de Oliveira ou a seu representante legal, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, afim de provar com documentos o direito que lhe assiste ao dominio util do terreno á rua do Humaytá ns. 27 e 29, requerido por José do Couto Dias por aforamento, em 12 de novembro de 1893. Scientificando de que, findo o referido prazo, á nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 27 de março de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Distrito do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, chama a attenção dos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc., para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno, e que devem ser pagos no corrente mez de abril:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão.....	10\$000
Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão.....	20\$000
Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma.....	10\$000
Os caixeiros despachantes pagarão imposto de.....	50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Distrito do Sacramento, 12 de abril de 1894.—O escriptório, *Alfredo José de Lorena*.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão, agente, E. J. Pires Ferrão, faço sciência a todos os Srs. proprietários de estalagens deste districto, que deverão, obrigam a seus locatarios a proceder diariamente a limpeza, no interior, de seus commodos, bem como no exterior, devendo todos reunir em vasilha, para isso competente, o cisco, afim de que possa ser recolhida pela carroça da limpeza publica.

Muito se recommendam essas medidas, aos Srs. proprietarios, pela conveniencia da saude publica em geral, uma vez que perante a lei, são estes os unicos responsaveis pelas faltas que possam commetter seus inquilinos.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 16 de abril de 1894.—Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director da fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1 e termina no dia 30 do corrente mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria do rendas, 5ª secção, 4 de abril de 1894.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Lopes Trovão.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os moradores e proprietarios de predios e terrenos deste districto para no prazo de 15 dias cumprirem o que determinam os § 1º tit. 3º sec 2ª, e § 2º, tit. 3º sec. 1ª, que dizem:

O 1.º Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

O 2.º Aquelle que tiver algum terreno proprio ou aforado, deverá tapal-o no prazo que lhe marcar o fiscal, de maneira que no mesmo terreno não se possa fazer despejos. O infractor será multado em 20\$000.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 7 de abril de 1894.— O escrivão Antonio C. Cordeiro.

Agencia de Irajá

Acha-se depositado na casa do cidadão Antonio de Mattos, a estrada de Santa Cruz n. 10, (Campinho) um cavallo castanho, com uma estrella na testa, calçado dos quatro pés, quem for seu dono, queira reclamar-o, pagando as despesas e a multa lhe será entregue, tem oito dias para reclamar, do contrario será vendido em hasta publica, para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 13 de abril de 1894.— Pelo agente, L. S. de Oliveira, escrivão da agencia.

Fiscalisação de Machinas

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves de Carvalho, requereu licença para assentamento e uso de um gerador de segunda classe, no seu estabelecimento á rua do Visconde de Itana n. 303.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1894.—O engenheiro-fiscal das machinas, Affonso de Carvalho.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DA GAVEA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, chamo a attenção de todos os moradores deste districto, para o que preceitua o Codigo de Posturas, relativamente á limpeza e capinação das testadas de seus predios, pelo que a todos intimo para tal fazerem no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de fazer executivas as penas previstas pelo mesmo codigo e compellindo o infractor a executar a limpeza exigida por lei, independente da multa em que incorrer.

Outrosim intimo a todos os proprietarios ou arrendatarios de terrenos que não estiverem devidamente cercados, para o fazerem no mesmo espaço de tempo, para não incorrerem nas mesmas penas.

Agencia da Prefeitura do districto da Gavea, 9 de abril de 1894.— Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, convido a D. Luiza F. Barbosa de Oliveira ou a seus herdeiros, caso seja a mesma fallecida, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, com documentos que proven o o direito de emphyteuta do terreno á rua dos Voluntarios da Patria em Botafogo, requerido por aforamento por Antonio Vicente Danemerg, em 19 de março do corrente anno.

Scientificando de que, findo o referido prazo a nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria do Patrimonio, 30 de março de 1894.— O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Editaes

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias virem que, no dia 17 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á Rosalina Amelia Ribas, o predio da rua Marquez do Pombal n. 56, o qual é terreo, de porta e janella, rotula, paredes de pedra e cal e tijolos, algumas calhadas em parte, portadas de madeira, dividido em sala, um pequeno quarto, saleta, cozinha, área, forrado e assoalhado, me de frente 4 metros, de fundos 5 metros e 30 cents, avaliado em 250\$. O terreno tem quatro metros de frente e de fundos 8 metros e está avaliado em 1:000\$. Importando tola a avaliação em 1:250\$, da qual a meta-le penhorada é avaliada em 625\$, e foi á praça com o primeiro abatimento de 10 % pela quantia de 562\$500, e vae novamente á praça com o segundo abatimento de 10 % sobre a quantia de 562\$500, pela quantia de 566\$250, praça que terá logar ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição.

E, não havendo arrematante com o novo abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de to-

dos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil, aos 9 de abril de 1894. E eu, José Braulio Ludolf, escrivão, o subscrevi.— Aureliano de Campos.

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias virem que, no dia 17 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move á Rosalina Amelia Ribas, o predio da rua Marquez de Pombal n. 54, o qual é terreo, de porta e janella, rotula, paredes de pedra e cal e tijolo, melindo de frente 4 metros e de fundos 8m, 80, sua formação de pedra e cal e tijolo, portadas de madeira na frente, dividido em sala, quarto e cozinha e área, forrado e assoalhado; necessita de concertos e é avaliado em 400\$, acha-se o dito predio edificado em um terreno com 4 metros de frente e de fundos 14m, 10 todo aberto, e avaliado em 1:000\$. Importando o total da avaliação em 1:400\$, sendo penhorada ametado do dito predio é ella do valor de 700\$, e foi á praça com o abatimento de 10 % pela quantia de 630\$, e vae novamente á praça com o segundo abatimento de 10 % sobre a quantia de 630\$, pela quantia de 567\$, praça que terá logar ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição.

E, não havendo arrematante, com o novo abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19 cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil, aos 9 de abril de 1894. E eu, José Braulio Ludolf, escrivão, que o subscrevi.— Aureliano de Campos.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente José Antonio de Carvalho, para, depois de expirado este prazo, vir á primeira audiência deste juizo ver Victor Julio G. Oliveira Mendes propor-lhe uma acção decennial, sob pena de lançamento e revelia

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que hei de apresentar a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial— Diz Victor Julio G. Oliveira Mendes, desta cidade, que é credor de José Antonio de Carvalho, por uma lettra de terra de seu accete, da quantia de dez contos e novecentos mil réis (10:900\$) e mais os juros estipulados de um e meio por cento (1 1/2 %) ao mez que se contarem até real embolso, e porque o supplicado não tenha pago até a presente data esse debito, quer o supplicante promover a cobrança judicial por meio da competente acção de assignação de 10 dias,

é assim requer que seja o mesmo citado para a primeira do juizo competente si lhe assignar o decendo legal para dentro delle pagar ou allegar e provar a defesa que tiver, ficando logo, citado para todos os termos da causa até final, com pena de lançamento e revolia. Como, porém, o supplicado se ache ausente desta cidade, onde contrahiu a divida e aceitou a lettra, e não haja noticia do lugar em que possa ser encontrado, requer o supplicante ser admittido a justificar esse facto pelo depoimento das testemunhas abaixo indicadas, e justificado quanto baste no dia e hora que o escrivão do feito designar, seja autorisada a citação requerida por editaes, com o prazo de 30 dias e na forma da lei e estylo corrente. Assim, pois, o supplicante requer a V. Ex. se digne de distribuir a presente causa a um dos meritissimos juizes desta Camara, o qual haverá por bem deferir na forma requerida, afim de se proseguir nos termos legais da causa, até final condemnação do supplicado no pedido, juros e custas. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento—E. R. M. —Rio, 9 de abril de 1894.—O advogado *Abe-lardo Saraiva do Cunha Lobo*. Testemunhas: 1º, Aurelio Hyppolito de Araujo, 2º, Francisco José da Silva Bastos e 3º Francisco Pinto de Mendonça. Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilisada. — Despacho: Ao Dr. Montenegro. Rio, 9 de abril de 1894. — *Silva Mafra*. Despacho: D. Cite-se. Rio, 11 de abril de 1894. — *Montenegro* Distribuição. D. C. Real. Rio, 11 de abril de 1894. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. A esta petição acompanhou uma lettra a que ella se refere. Depois do que foi pelo supplicante produzida a justificação por duas testemunhas contestes sobre a ausencia do supplicado para logar ignorado, e, tendo autado e preparado subiu á conclusão deste juizo que proferiu o despacho do teor seguinte: Procede a justificação: passe-se editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 13 de abril de 1894. — *Montenegro*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual cita-se ao ausente em logar incerto José Antonio de Carvalho, para que venha á primeira audiencia deste juizo, as quaes continuam a ser ás terças e sextas-feiras, ás 11 1/2 horas, á rua da Constituição n. 47, depois de findo o prazo de 30 dias desta citação, ver o supplicante lhe propor uma acção decendiária e assignar-lhe os dez dias da lei dentro dos quaes pague ou allegue defesa que o releve, sob pena de lançamento e revolia, tudo na forma da petição acima transcripta. Para constar se passou o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e pastado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 14 de abril de 1894. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Praça

Em praça do juizo seccional que terá logar no dia 17 do corrente ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o tribunal do jury á rua da Constituição, serão arrematadas as metades dos predios da rua Marquez de Pom-bal ns. 54 e 56, penhorados pela Fazenda Nacional a Rosaíina Amelia Ribas e vão á praça com o segundo abatimento de 10 %. na forma da lei.—O escrivão, *José Baulio Ludolf*. (

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 5/32	9
> Pariz.....	1.045	1.066
> Hamburgo...	1.288	1.308
> Italia.....	—	960
> Portugal....	—	—
> Nova York..	—	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Soberanos	26\$400
<i>Apolices</i>	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:005\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:122\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:112\$000
<i>Bancos</i>	
Banco da Republica, 1ª serie...	128\$590
Dito Commercial.....	202\$000
Dito Rural Hypothecario, 1ª série	215\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	215\$000
Dito Hypothecario.....	28\$000
Dito Constructor.....	14\$000
<i>Companhias</i>	
Comp. Sorocabana, 1ª secção com 25 %.....	10\$000
Dita Construcções Civis.....	18\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	26\$030
<i>Debentures</i>	
Debs. Sorocabana-Ituana.....	30\$100
<i>Vendas por alvará</i>	
10 acções do Banco Rural e Hypothecario, 1ª serie.....	215\$000
10 ditas idem, 2ª serie.....	99\$000
8 ditas do Commercio, 1ª serie.	215\$000
7 ditas do da Republica, 1ª serie	129\$000

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 14 de abril de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 de mez
Café.....	134.120	2.591.330 kilogs.
Carvão vegetal.	53.800	1.053.740 >
Couros secos e salgados.....	—	55.260 >
Fumo.....	11.080	67.840 >
Queijos.....	5.220	52.630 >
Toucinho.....	4.120	68.160 >
Diversas.....	14.080	253.464 >

— E no dia 15 de abril de 1894:

Café.....	154.873	2.646.204 kilogs.
Carvão vegetal.	72.300	1.076.040 >
Couros secos e salgados.....	—	55.200 >
Fumo.....	6.020	73.860 >
Queijos.....	2.220	54.820 >
Toucinho.....	3.140	71.300 >
Diversas.....	16.180	219.644 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Commercio Nacional

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 19 dias do mez de março de 1894, á meia hora depois do meio-dia, na sala da Companhia Commercio Nacional, á rua do General Camara n. 130, presentes 23 accionistas por si e por procuradores representando 8829 acções, o Sr. presidente da companhia, na forma do art. 24 dos estatutos, declara aberta a sessão, e para presidir a propõe o Sr. commendador Bernardino Gomes de Carvalho, o que é aprovado unanimemente.

Assume a presidencia o Sr. commendador Bernardino; agradece a confiança nelle depositada e convida para secretarios os Srs. Charles Collins e João Maximiano Fins os quaes occupam os seus logares na mesa.

Procede-se á leitura da acta da ultima assembléa geral, que é unanimemente approvada.

O Sr. presidente annuncia os fins da reunião de accordo com os annuncios de convocação.

Delibera a assembléa dispensar a leitura do relatorio da directoria por ter sido publicado com antecedencia no *Journal do Commercio*.

O Sr. A. O. Pinto faz a leitura do parecer do conselho fiscal, o qual é submettido á discussão juntamente com o relatorio.

Não havendo quem pedisse a palavra é encerrada a discussão e unanimemente approvado, deixando de votar os directores e os membros do conselho fiscal.

O Sr. A. O. Pinto pede a palavra, fundamenta e apresenta a seguinte proposta:

Os abaixo assignados tendo em consideração o grande desenvolvimento que tem tido as operações da companhia, desenvolvimento demonstrado pelos balanços de 1892, e 1893, submettem á apreciação da assembléa geral a seguinte proposta:

1.º Fica arbitrada á directoria além da remuneração estipulada no art. 14 dos estatutos a gratificação adicional de 12:000\$ annualmente para cada um de seus membros a contar de 1 de janeiro do corrente anno.

2.º Fica autorisada a directoria, como reconhecimento dos serviços prestados durante o anno findo em 31 de dezembro ultimo, a retirar dos lucros suspensos demonstrados no respectivo balanço, a gratificação de 20:000\$ para cada um de seus membros.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1894.—*A. O. Pinto*.—*Dr. João das Chagas Rosa*.

O Sr. presidente submete-a á discussão e a assembléa unanimemente apoia a proposta, votando-a em seguida, com abstenção unica dos membros da directoria.

O Sr. presidente convi'a aos Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cedulas com seis nomes, tres para o conselho fiscal e tres para supplentes, a cuja eleição se vae proceder.

São recolhidas 23 cedulas, as quaes apuradas pelos escrutadores convidados pelo Sr. presidente, dão o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Votos
José Maria Monteiro de Campos.....	465
Dr. João das Chagas Rosa.....	465
A. O. Pinto.....	448
Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.....	17

Para supplentes:

	Votos
Dr. J. R. Lima Duarte.....	465
José Antonio do Amaral.....	465
Commendador Antonio José Alves Coelho.....	465

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os tres senhores mais votados e bem assim os supplentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra os trabalhos do que para constar se lavra a presente que os membros da mesa assignam, e bem assim, por delegação unanime da assembléa, os accionistas Gabriel Filgueiras e Henrique Dunham.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1894.—*Bernardino Gomes de Carvalho*, presidente da mesa.—*Charles Collins*, 1º secretario.—*João Maximiano Fins*, 2º secretario.—*Gabriel Filgueiras*.—*Henrique Dunham*.

Sociedade Anonyma Beldromo Nacional

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 20 DE MARÇO DE 1894

A's 2 horas da tarde do dia 20 de março de 1894, achando-se reunidos 18 Srs. accionistas representando 630 acções, numero legal, foi aberta a assembléa geral pelo Sr. presidente da sociedade, que convidou os Srs. accionistas a acclamarem quem presidisse a presente assembléa. O Sr. accionista Francisco Pinto indicou o Sr. Thomaz Rabello, que aceitou e tomou a presidencia, convidando para secretarios os Srs. J. Cateysson e Firmino Fontes.

Foi lida e sem debate approvada a acta da assembléa geral anterior.

Pelo Sr. presidente da sociedade foi lido o relatorio do anno social findo e balanço geral de 31 de dezembro de 1893.

O Sr. presidente declarou em seguida que, tendo-se dado por suspeito o membro do conselho fiscal Arthur Justino Leitão, o conselho convidou para servir no impedimento o suplente mais votado Francisco Ferreira Pinto.

O Sr. Firmino Fontes pediu a palavra para declarar que, tendo examinado o balanço geral de 31 de dezembro, notou não se achar incluído o nome de um credor e pede para que conste da acta a sua reclamação.

O Sr. thesoureiro disse que esse credito não foi escripturado porque, até a data do fechamento do balanço, não tinha sido apresentada a respectiva conta.

O Sr. relator do conselho fiscal deu explicações com referencia a não ter sido incluída no balanço a respectiva conta, e em seguida procede á leitura do parecer do referido conselho, o qual termina por pedir a aprovação das contas da directoria relativas ao anno findo.

O Sr. presidente põe em discussão englobamente o relatório e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos a votos e approvados o relatório e o parecer do conselho fiscal, consignando-se na acta o credito do Sr. Nicoláo Mendes do Cristo, deixando de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que se vai proceder a eleição para o cargo de director-secretario, que se acha vago, e do conselho fiscal e supplentes, convidando para escripturadores os Srs. Antonio Fernandes Maia e Francisco Ferreira do Azevedo.

Procedendo-se á eleição pelo Sr. 1º secretario, foram recolhidas na urna 18 cedulas representando 165 votos, que apurados deram o seguinte resultado:

Para director

Antonio Maria de Castro	155
Manoel F. Ferreira.....	10

Conselho fiscal

João Manoel de Carvalho.....	155
João Mendonça Bittencourt.....	155
Francisco Ferreira Pinto.....	120
J. Cateysson.....	20
João Washington Soares Pinto.....	10
José Luciano Lopes.....	5

Supplentes

Thomaz Rabello.....	135
Firmino Francisco Fontes.....	135
J. Cateysson.....	135
Francisco Ferreira Pinto.....	30
A. J. Ferreira Barbedo.....	20
José Luciano Lopes.....	10

O Sr. presidente proclamou eleitos dando-os como empadrosados os seguintes Srs. accionistas:

Director, Antonio Maria de Castro; conselho fiscal: João Manoel de Carvalho, João Mendonça Bittencourt e Francisco Ferreira Pinto; supplentes: Thomaz Rabello, Firmino Francisco Fontes e J. Cateysson.

O Sr. presidente declara que sendo permitida nas assembleas geraes ordinarias a discussão sobre os interesses geraes da sociedade, concede a palavra a quem della quizer fazer uso, para apresentar qualquer idéa no sentido de melhorar as condições do Bellodromo.

O Sr. Antonio Maia, obtendo a palavra, faz considerações sobre os Srs. accionistas em atrazo de suas entra-las de capital, e caso não seja possível fazer-se a cobrança, que sejam as acções consideradas em commissão, precedendo-se as formalidades legais, enviando a mesa a seguinte proposta:

«Propoñho que a directoria envie todos os esforços, á seu livre arbitrio, para fazer realisar o capital em atrazo.

Rio, 20 de março de 1894. — A. Maia»

O Sr. Firmino Fontes, faz considerações lizendo que a cobrança feita judicialmente traz muitas despesas á sociedade, e quis que não yale a pena faz-la por esse meio.

O Sr. Thomaz Rabello, fazendo-se substituir na presidencia pelo Sr. 1º secretario, pede a palavra e discute largamente os interesses sociaes, falla sobre o estado financeiro do Bellodromo, elogia a directoria que se acha a testa do mesmo, a sua probidade e dedicação pelos interesses de estabelecimento e termina depois de varias considerações, pela apresentação da seguinte proposta:

«Propoñho que além da faculdade concedida pelo art. 11 § 7º dos estatutos, fique a directoria autorizada a fazer operações de credito á bem da sociedade e as transformações que julgar convenientes aos accionistas. — Thomaz Rabello.»

O Sr. F. R. Pestana, propõe a conveniencia de se proceder á votação nominal, o que sendo posto a votos foi approvedo.

O Sr. presidente manda proceder a chamada para a votação nominal da proposta do Sr. Thomaz Rabello, dando o resultado de ser ella approveda por unanimidade, com excepção da directoria, que deixou de votar.

Em seguida foi submettida á votos a proposta do Sr. A. Maia e approveda.

O Sr. A. Maia, propoz e foi approvedo que ficasse a mesa autorizada a assignar a presente acta.

O Sr. Pestana, propõe um voto de louvor aos membros da mesa, agradecendo o Sr. Thomaz Rabello e propondo um voto de louvor á directoria, o que foi approvedo, agradecendo ao Sr. Theodulo de Moraes as palavras do Sr. Thomaz Rabello.

Enfim havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a presen-a assemblea geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1894. — Thomaz Rabello. — Firmino Fontes. — J. Cateysson.

ANNUNCIOS

Companhia Obra Publicas e Empresas do Estado de Minas Geraes

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, á rua da Alfândega n. 6 sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1894. — Carlos Schell, director.

Companhia Cooperativa de Camarões

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei e em preparatorio da assemblea geral ordinaria, que fica convocada para o dia 23 de abril proximo futuro ás 12 horas do dia, no edificio da companhia á rua dos Ourives ns. 23 e 25.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1894. — O presidente, Heitor B. Cordeiro.

Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

3ª convocação

Não tendo podido reunir-se hoje, por falta de numero, a assemblea geral extraordinaria convocada para a apresentação e discussão de uma proposta da directoria que importa modificação na organização social, conviço novamente os Srs. accionistas a comparecerem no dia 24 do corrente, ao meio-dia, no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, generosamente cedido pela mesma directoria.

Sendo esta a 3ª convocação na firma do § 2º do art. 27 dos estatutos, a assemblea deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado, solicitando, entretanto, a directoria, em vista da importancia do assumpto, o comparecimento de todos os Srs. accionistas.

Rio, 5 de abril de 1894. — No impedimento do presidente, Manoel R. Carneiro Junior.

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Acha-se á disposição dos Srs. socios, do hoje em diante, no escriptorio da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 34, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

A assemblea geral ordinaria para approvação de contas terá logar a 15 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894. — Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Banco de Credito Movel

72 RUA 1º DE MARÇO 48

A directoria, de accordo com o conselho fiscal, convoca os Srs. accionistas para reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, no salão do Banco á rua 1º de Março n. 48, afim de resolverem sobre uma proposta da administração do banco concernente a um emprestimo em *debentures* nos termos da lei de 15 de setembro de 1893, e a outras medidas que importam reforma dos arts. 5º, § 2º, 4º, paragrafo unico, 39. littera A e outros correlatos dos estatutos do banco.

Ficam suspensas as transferencias das acções até ao dia da reunião da assemblea geral, na qual só terão voto os accionistas que estiverem nas condições prescriptas pelo art. 8º dos estatutos.

Os possuidores de acções são portador ainda não depositadas no banco nos termos do citado artigo, e os portadores de titulos de obrigação que quizerem assistir á reunião e tomar parte na discussão, deverão depositar no banco os seus titulos ou acções até ao dia 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1894. — Pelo Banco de Credito Movel, João José do Monte, presidente.

Banco União de S. Paulo

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco do dia 20 inclusive, até aquelle em que tiver logar a assemblea geral ordinaria, convocada para o dia 25 do corrente mez.

S. Paulo, 9 de abril de 1894. — O presidente, A. de Lacerda Franco.

Banco União de S. Paulo

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas deste banco a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no salão á rua Quinze de Novembro n. 37, no dia 25 do corrente mez, ao meio-dia, para o fim de tomar conhecimento das contas do anno findo em 31 de dezembro ultimo, do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes, que tem de servir no corrente anno.

S. Paulo, 9 de abril de 1894. — O presidente, A. de Lacerda Franco.

Banco Pariz e Rio

Convido os Srs. accionistas deste banco a se reunirem no dia 25 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1º andar do edificio do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas pela directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1894. — Urbano de Faria, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894